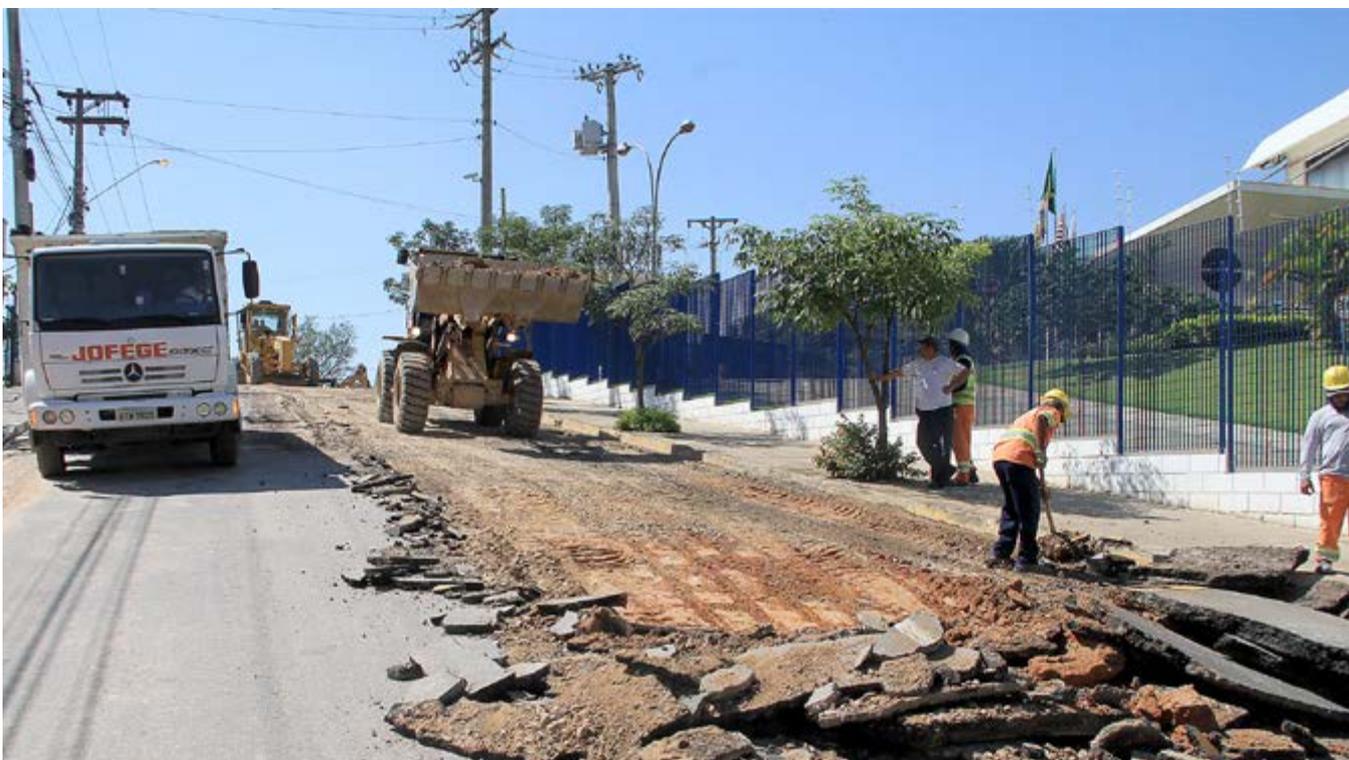




Sistema de videomonitoramento já está 70% concluído

Página 5



Prefeitura começa recape da Wagner Bevilaqqua

Página 3

Saúde realiza coleta de **papanicolau** na próxima quarta-feira

Página 4

Hoje tem atividades de **combate ao diabetes** nas Unidades de Saúde

Página 4

Conselheiros Tutelares e suplentes foram eleitos no domingo

Página 5

Prefeitura traz para o Monterrey o Cine 3D



Página 2

Vagas de empregos do Sat

Página 10

Prefeitura traz para o Monterrey o Cine 3D com o filme “Os Croods”



ma gigante montada na praça da igreja no Bairro Monterrey, com início previsto para as 19h30. Serão distribuídos óculos 3D para todos os presentes poderem assistir a sessão e apreciar a tecnologia moderna da computação gráfica que traz vida e emoção aos personagens e cenários fantásticos ambientados na pré-história.

O filme “Os Croods” é indicado para crianças e adultos e conta a história de uma família que vive a maior parte do tempo dentro de uma caverna e que são liderados por um pai que morre de medo do mundo exterior. Grandes transformações acontecem e eles são apresentados a um incrível mundo novo onde vão enfrentar grandes desafios numa nova e divertida era.

A Secretaria de Cultura e Eventos da Prefeitura de Louveira realiza no próximo dia 17 de novembro, domingo, mais uma edição do ‘Cinema 3D Ao Ar Livre’, desta vez com o filme “Os Croods”. A exibição da animação será em tela de cine-

Bairro Santo Antônio - Operação Presente

O próximo filme a ser exibido no ‘Cinema 3D Ao Ar Livre’ será “Operação Presente” na praça do bairro Santo Antônio, no dia 7 de dezembro, as 19h30.

Festival “Um Olhar de Príncipe” acontece no dia 23

O encerramento dos cursos de teatro e dança 2013 oferecidos pela secretaria Municipal de Cultura e Eventos acontecerá em grande estilo com o ‘Festival Um Olhar de Príncipe’. O evento, que reúne alunos dos cursos de teatro, jazz, dança contemporânea e ballet acontecerá no próximo dia 23, às 19h30, na Câmara Municipal.



No festival será encenado um musical trazendo todos os estilos numa montagem adaptada do livro “O Pequeno Príncipe”, de Antoine de Saint-Exupéry. Os ingressos (no máximo dois por pessoa) deverão ser retirados gratuitamente na Casa de Cultura, a partir do próximo dia 18, das 8h às 17h. A Casa da Cultura fica na rua das Rosas, 233, no Bairro Santo Antônio.



Apresentação para os pais

Na última sexta e sábado, dias 8 e 9 de novembro, os pais e familiares dos alunos puderam assistir com exclusividade a apresentação que será encenada para o público durante o Festival “Um Olhar de Príncipe”. Cerca de 350 pessoas prestigiaram a mostra “Foi um sucesso. O público aplaudiu com emoção a apresentação dos alunos. O festival está imperdível”, destacou a professora de dança Cristiane Cintrão .

Louveirense fica em 2º lugar em competição com mais de 25 mil alunos



A estudante de Louveira Mayara Moreli Buck, da EMEF Melissa Sicalhone ficou em 2º Lugar no Concurso “Arte na Estrada”, realizado pela CCR AutoBan. A grande final aconteceu na última quarta-feira, dia 5 de novembro, em Jundiá. Concorreram alunos das cidades de Americana, Caieiras, Cajamar, Cordeirópolis, Franco da Rocha, Francisco Morato, Hortolândia, Itupeva, Louveira, Monte Mor, Nova Odessa, Santa Bárbara d’Oeste, Sumaré, Valinhos, Várzea Paulista e Vinhedo. Ao todo, o concurso teve a participação de mais de 25 mil alunos dos 5º anos das Redes Municipais de Ensino.

Realizado anualmente, o concurso é composto por três etapas até a escolha do vencedor. Na 1ª etapa foi selecionado um trabalho vencedor em cada escola e na 2ª etapa foi feita a escolha do desenho que representou o município, eleito por uma comissão formada por

integrantes da Secretaria de Educação do município. Participaram da atividade cerca de 550 alunos da Rede Municipal de Louveira. Na fase final, uma equipe da CCR Autoban avaliou os desenhos das cidades participantes e elegeu os vencedores.

O “Arte na Estrada” tem por objetivo unir arte, cidadania e educação ambiental, oferecendo motivação para as expressões artísticas e lúdicas. Ele visa premiar e valorizar as expressões artísticas de maneira a ressaltar a criatividade, a expressividade e a originalidade no desenvolvimento dos temas: meio ambiente e sustentabilidade.

O concurso faz parte do projeto Estrada para a Cidadania, desenvolvido em 270 escolas, em parceria com as secretarias de Educação dos municípios. O projeto começou há 12 anos, e já beneficiou mais de um milhão de crianças.

Prefeitura começa recape da **Rua Wagner Bevilaqqua**



A

construtora responsável pelo contrato de pavimentação de ruas de Louveira deu início na manhã de segunda-feira (11 de novembro) ao recapeamento da Rua Wagner Bevilaqqua, no Bairro Guembê. Durante as próximas semanas operários efetuam a retirada do asfalto antigo e ‘preparam o terreno’ para receber a nova camada, já que a antiga se encontrava deteriorada.

Os trabalhos integram um contrato de R\$ 42 milhões que prevê o asfaltamento e recapeamento de 22 quilômetros de diversas vias da cidade, inclusive em bairros da zona rural como Arataba e Monterrey.

As obras estão na fase final, que conta com o asfaltamento das ruas Humberto Pela e 21 de março, o que deve ser concluído até janeiro de 2014.

Gestão Ambiental dispõe de 28 pontos de coleta de pilhas e baterias usadas

A Secretaria de Gestão Ambiental da Prefeitura de Louveira espalhou 28 caixas em diversos pontos da cidade para coleta de pilhas e baterias usadas. Os locais foram escolhidos de forma estratégica em pontos de livre circulação de pessoas, como prédios públicos, igrejas, mercados e comércio em geral.

O programa de estímulo ao descarte consciente tem a finalidade de implantar o sistema de logística reversa e destinação final após o fim da vida útil

desses materiais, o que consiste no retorno do material pós-consumo às fabricantes.

O intuito da Secretaria é dar uma alternativa para os municípios descartarem corretamente suas pilhas e baterias devido ao risco de contaminação ambiental e possíveis danos a saúdes causados por substâncias químicas encontradas nesses materiais. Há estudos que apontam que algumas substâncias encontradas nas pilhas e baterias podem levar à anemia, problemas neurológicos e desenvolvimento de câncer. No meio ambiente, o descarte irregular

pode atingir os lençóis freáticos, o solo e a alimentação.

A logística reversa funciona com o auxílio de uma instituição autorizada pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente. Sempre que atingidos 30 quilos de coleta, a Secretaria Municipal de Gestão Ambiental entra em contato com os integrantes do programa ‘ABINEE Recebe Pilhas’, que efetua a coleta gratuitamente. A ABINEE (Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica) fica responsável pelo serviço de logística reversa das pilhas comuns de zinco manganês, pilhas alcalinas, pilhas recarregáveis e baterias portáteis.

Pontos de coleta

Prefeitura Municipal de Louveira
Irmandade Santa Casa de Louveira
Câmara Municipal de Louveira
Secretaria da Cultura
Secretaria de Esporte
Secretaria da Educação
CRAS - Centro
CRAS - Bairro
UBS Centro
UBS Bairro
PA Bairro
UBS Monterrey
NUCCA
Igreja São Sebastião
Igreja Nossa Senhora Mãe dos Homens
Mercado Aliança
Mercado Louveira
Mercado Vitória
Mercado Decler
Mercado Jacuí
Elétrica Biasi
Elétrica CAJ
Secretaria de Assistência Social
Mercado Dia
Comercial Frango Assado
Comercial Lago Azul
Casa da Agricultura
ACE

Hoje tem atividades de **combate ao diabetes** nas Unidades de Saúde

Em alusão ao Dia Mundial do Diabetes, a Secretaria de Saúde elaborou para esta quinta-feira (14 de novembro), uma série de atividades de combate e controle da doença. A partir das 9h na Unidade de Saúde Dra. Lucilene Mosca Melin (Centro) e das 10h no Centro de Especialidades Médicas e Odontológicas (Cemo), serão realizadas palestras envolvendo o controle, tratamento, e alimentação dos diabéticos.

A primeira palestra no Centro será ministrada pela enfermeira da Johnson & Johnson Margareth Muzi, que falará sobre a importância de monitorar o nível de glicemia para o controle eficaz do diabetes. Em seguida a médica endocrinologista Martha Helena Arcuri discorre sobre o tratamento

e as complicações da doença. Encerrando o ciclo, a nutricionista Ana Paula Pagotto orienta o público presente sobre os cuidados com a alimentação do paciente de diabetes. As apresentações com os mesmos palestrantes também serão realizadas no Cemo, alternando horários com as palestras da unidade de Saúde do Centro.

Além das orientações, a Saúde de Louveira realizará avaliação dos pés e teste de sensibilidade dos pacientes diabéticos, que serão realizados pelas enfermeiras estomaterapeutas, Roseli de Lima e Tânia Reple, e pela terapeuta ocupacional Leticia Trevisan.

O exame regular da sensibilidade dos pés é essencial ao diagnóstico do desenvolvimento de úlceras comuns no paciente diabético.



Serviço:

UBS do Centro – Dra. Lucilene Mosca Melin – às 9h - Rua Frederico Zanella, 375
CEMO – às 10h - Rua das Rosas, s/n

Prefeitura intensifica **combate à dengue**

Com a chegada da primavera e o aumento da incidência de chuvas, aumenta também a preocupação da Vigilância em Saúde da Prefeitura de Louveira com os

focos da dengue. Na última semana, o órgão intensificou o trabalho de orientação sobre como manter a residência longe da ameaça da dengue, distribuindo casa a casa material educativo com as descrições detalhadas de como

manter a residência longe da ameaça da dengue, além de orientar também pelos meios de comunicação da Prefeitura de Louveira.

Além da parte informativa, o órgão efetua durante todo o ano visitas residenciais em todos os bairros da cidade, sobretudo na região do Santo Antônio, onde historicamente é constatado um número maior de casos da dengue. Durante as visitas, agentes de saúde realizam a inspeção e a orientação sobre os cuidados com a limpeza da casa e principalmente dos quintais, evitando o acúmulo de água limpa e parada, condições em que a larva do mosquito causador da dengue se desenvolve.

Além das visitas domiciliares, os funcionários averiguam pontos estratégicos onde há maior circulação dos vetores de transmissão da dengue, como em borracharias, imóveis com grande circulação de pessoas, escolas e prédios públicos.

As autoridades alertam para a necessidade de colaboração da população para extinguir os focos de dengue nas residências. Para isso,

é preciso facilitar a averiguação do agente de saúde e seguir orientações como manter a caixa d'água sempre tampada; não deixar água da chuva acumular na laje; lavar semanalmente os tanques de reserva de água; encher de areia a borda dos pratinhos dos vasos; guardar garrafas sempre de cabeça para baixo; e entregar pneus velhos para o recolhimento ou guardá-los ao abrigo da chuva.



Saúde realiza coleta de **papanicolau** na próxima quarta-feira

Das 7h às 16h do próximo dia 20 de novembro, as Unidades de Saúde do centro e do Santo Antônio estarão funcionando para coleta do teste Papanicolau, exame realizado como prevenção ao câncer de colo de útero. Mais informações: (19) 3948-5300.

Sistema de monitoramento por câmeras já está 70% concluído

A Prefeitura de Louveira já concluiu 70% dos trabalhos de implantação do sistema de monitoramento da cidade por câmeras. Nas próximas semanas a empresa responsável pela infraestrutura segue com os trabalhos de conclusão das instalações de fibras óticas e de rádios emissores, necessárias para formar o Infovia - nome dado ao sistema de comunicação por onde as imagens captadas vão trafegar.

Serão instaladas ao todo 88 câmeras, sendo 68 em todas as entradas e saídas da Louveira, formando um grande cinturão de segurança em torno da cidade. As outras 20 restantes serão acopladas em pontos estratégicos próximos de locais com grande circulação de pessoas, como praças, bancos e escolas.

A instalação das câmeras é uma das principais medidas planejadas pela Prefeitura para o combate da criminalidade na cidade e sobretudo ao furto e roubo de veículos. Com elas será possível antever ações dos criminosos e até mesmo capturá-los por meio das imagens captadas, pois as ações suspeitas serão monitoradas pela Guarda Municipal.

A previsão é que em dezembro as primeiras câmeras comecem a ser ativadas, para em março o sistema já poder funcionar por completo.

A central de monitoramento será instalada na base da Guarda Municipal, onde serão registrados todos os carros que trafegam dentro do município. Também na sede da GM, especialistas estarão monitorando visualmente todos os pontos da cidade, obtendo todos os dados de imagens, placas e delitos, podendo armazená-los no sistema.

O projeto da Infovia foi readequado recentemente pela Prefeitura para incorporar câmeras do tipo OCRs, que consegue efetuar a leitura de placas de ve-

ículos. Além deste modelo, está prevista a instalação de mais dois tipos de câmera: a DOME, com giro de 360 graus e alcance do zoom que chega a quilômetros de distância, e a fixa. “Todas as câmeras serão de alta resolução em HD”, informa o diretor da Central de Processamento de Dados (CPD) de Louveira, Marcelo França.

Cidade Digital

Com toda essa infraestrutura será possível realizar a interligação dos prédios públicos e integração de sistemas online pela Prefeitura. Além de prover maior controle sobre a segurança no município, o Infovia vai gerar economia nos recursos e melhora na gestão administrativa. A Infovia permitirá integrar o sistema de saúde. Com isso, o profissional de saúde poderá ter um histórico dos pacientes, quais os remédios ele utiliza e em qual farmácia esses remédios foram retirados, além de acessar seu prontuário completo de forma rápida e integrada.

O sistema vai permitir ainda a inclusão de pontos de acesso à internet em qualquer local da cidade e será complementado pelo “Cidade Digital”. O projeto do Ministério das Comunicações tem como principal objetivo facilitar o acesso da população aos serviços públicos via internet nas áreas financeiras, educação, saúde e tributação.

O cronograma de implantação do ‘Cidades Digitais’ começa a partir da definição das empresas integradoras, prevista para janeiro de 2014. Essas empresas, depois de escolhidas, terão dois meses para visitar os municípios escolhidos e apresentar o projeto executivo para o aval do Ministério das Comunicações. E só depois deste processo que se começa a instalação do programa nas cidades.

Gabinete de Segurança

O sistema de segurança por



Sala onde será instalado o sistema de inteligência passa pelos últimos retoques

videomonitoramento de Louveira vai integrar o monitoramento regional, coordenado pelo recém-criado Gabinete Metropolitano de Gestão Estratégica da Segurança Pública (Gamesp) de Jundiá. O sistema, que está em fase de mapeamento realizado pelo Governo Estadual, prevê a integração das câmeras de todas as cidades, promovendo um

ganho na segurança pública de forma conjunta entre as sete cidades do Aglomerado Urbano de Jundiá (AUJ).

No dia 12 de novembro aconteceu o primeiro encontro do Gamesp regional, em Itupeva. A partir daí, diversas reuniões serão marcadas para levantamento das informações técnicas e especificidades dos sistemas de

cada cidade. A expectativa é que o mapeamento dos pontos de grande circulação de pessoas e maior periculosidade da região – onde serão instaladas as câmeras – seja apresentado até o final de janeiro. Depois de concluído, o estudo será encaminhado à Secretaria Estadual de Segurança Pública elaborar o edital, licitar e executar o projeto.

Conselheiros Tutelares e suplentes foram eleitos no domingo

No último domingo, dia 10, aconteceu a eleição para os conselheiros tutelares do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira, que atuarão no mandato excepcional de 2 de dezembro de 2013 à 9 de dezembro de 2016. Os eleitos foram Selma de Souza Fernandez Oliveira (523 votos), Cleide Bonetto Rosa (208 votos), James Francisco Regorão da Cunha (199 votos), José Silvério Gomes (183 votos) e Francisco de Assis Teles (162 votos). Os suplentes, de acordo com o número de votos, são Maria Leonilda Cipriano (147), Regina Nunes da Ponte (97), Fernanda Aparecida de Oliveira (75), Paula Cristina M. S. Ferreira (64), Sirlei Aparecida Cecilio Casareggio (47) e Thiago Henrique da Silva

Contento (27). A eleição teve um total de 1732 votos válidos.

Todos os candidatos passaram por um processo de seleção composto por etapas classificatórias e eliminatórias como a Inscrição, Curso Preparatório, Prova Escrita, Avaliação Psicológica e, por último a eleição.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente Rosângela Nespoli Martinez destacou a participação da população na eleição “A população de Louveira deu um grande exemplo de respeito e participação na eleição dos conselheiros. Durante todo o dia tivemos uma grande movimentação de pessoas e todo o processo ocorreu com muita responsabilidade e sem nenhuma ocorrência. Todos estão de parabéns, inclusive toda a equipe que nos ajudou neste pleito”, afirmou.



25 de Novembro: Dia Internacional da Não Violência contra a Mulher

O dia 25 de Novembro foi instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU), como o “Dia Internacional da Não Violência contra a Mulher”, em 1999.



A data é lembrada por um dos maiores atos de violência contra a mulher: em 25 de novembro de 1961, as irmãs dominicanas Pátria, Minerva e Maria Teresa Mirabal foram assassinadas cruelmente, pela ditadura de Leonidas Trujillo. Elas lutavam contra a violência, a opressão e as desigualdades sociais de seu país.

O QUE É A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER ?

É fazer ou não fazer algo a uma mulher, capaz de causar sua morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial.

Pode ocorrer em:

- âmbito familiar, também conhecida como violência doméstica, onde o agressor tem algum laço afetivo ou sanguíneo com a vítima e ambos convivam no mesmo domicílio;
- na comunidade, sendo perpetrada por qualquer pessoa – conhecida da vítima ou não, abrange qualquer abuso, lesão, humilhação ou mesmo a discriminação em função do gênero.



DELEGACIA: 19 3848 1151



O CREAS é o Centro de Referência Especializado de Assistência Social, que se destina às famílias e às pessoas que se encontram em situação de violação de direitos, como por exemplo, violência doméstica contra a mulher, violência contra a criança/adolescente, entre outras situações. Para melhor atender, o CREAS conta com profissionais da área da Psicologia e do Serviço Social.

Rua São Carlos - 73 - Bairro Santo Antônio - Louveira/SP
Atendimento das 08h Às 17h - 19 3848 1038 - 3848 1166

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

Número: 1000 /2013

Data: 07/10//2013

Assunto: I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a servidora ELIZABETH SOARES DE CAMARGO, Auxiliar de Serviços Gerais, efetiva, referente ao quinquênio de 15 de Março de 2004 a 13 de Março em 2009, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 02938/2009 a serem gozadas de 04 de Novembro de 2013 a 03 de Dezembro de 2013, retornando às suas atividades normais em 04 de Dezembro de 2013.

Número:1016/2013

Data: 01/11//2013

Assunto: EXONERAR, a pedido a senhora HALINE CASTANHA DA SILVA GOBATO, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Professor de Ensino Básico (EM) nível III, a partir de 30 de Outubro de 2013.

Número:1018/2013

Data: 01/11//2013

Assunto: EXONERAR, a pedido senhora a Sra. CINTIA BARBOSA PAIXÃO, Assistente Social, efetiva desta Municipalidade da Função de Confiança de Coordenador de Proteção Básica nos termos do Artigo 3º da Lei 2293/2013, a partir da presente data.

Número:1021/2013

Data: 01/11//2013 retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro de 2013.

Assunto: CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora DANIELI DE CARVALHO TORRES, a contar de 01 de Outubro de 2013, de acordo com o Artigo nº 40, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 07314-394/2013, devendo retornar as suas atividades normais em 29 de Janeiro de 2014.

Número:1024/2013

Data: 04/11//2013

Assunto: EXONERAR, a pedido a senhora JESSICA FERNADES RUSSO, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo efetivo de Monitor de Informática, nível X, a partir da presente data.

Número:1025/2013

Data: 04/11//2013

Assunto: NOMEAR, a senhora MARISA TIEMI AKINAGA, para ocupar e exercer o cargo de Assistente Social, nível XVII, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº001/2011 a partir da presente data.

Número:1026/2013

Data: 04/11//2013

Assunto: NOMEAR, o senhor GLEBER SCHIAVO, para ocupar e exercer o cargo de Operador de Caixa, nível VII, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº001/2011 a partir da presente data.

Número:1027/2013

Data: 05/11//2013

Assunto: NOMEAR o senhor MARCOS TAVARES, para ocupar e exercer o cargo de Técnico em Farmácia, nível X, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº001/2011 a partir da presente data.

Número: 1039 /2013

Data:11/11/2013

Assunto: I– EXONERAR, a pedido, o SR. GEOVANI CREMASCO MANTOVANI, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo efetivo de Escriturário, nível IV, a partir da presente data.

Número: 1036 /2013

Data:08/11/2013

Assunto: I– EXONERAR, o SR. EVALDO JOSE PERES PEREIRA, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo efetivo de Médico Ginecologista e Obstetra, nível XIX, a partir da presente data.

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL

Continue colaborando com o meio ambiente e sempre preste muita atenção na separação do material reciclável e do lixo comum

MATERIAL RECICLÁVEL	LIXO COMUM
Saco Verde	Saco Preto ou Azul
Papel	Fralda Usada
Jornal	Papel Higiênico Usado
Papelão	Fezes de Animais
Plásticos	Espuma
Vidros	Restos de Alimentos
Metais	Roupa*
	Calçado*

*você pode doar se estiver em bom estado

PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
19 3878 7332
meioambiente@louveira.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEIS

LEI Nº 2.296, DE 16 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a retirada de veículos abandonados nas vias públicas do Município de Louveira e dá outras providências.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a retirar os veículos abandonados nas vias públicas do Município de Louveira, nos termos desta Lei.

Parágrafo único. Para fins da presente Lei, veículo abandonado nas vias públicas é todo aquele que está:

I – em evidente estado de abandono, em qualquer circunstância, por mais de cinco dias;

II- sem no mínimo 1 (uma) placa de identificação obrigatória;

III – em evidente estado de decomposição de sua carroceria e de suas partes removíveis;

IV- em visível e flagrante mau estado de conservação, com evidentes sinais de colisão ou objeto de vandalismo ou depreciação voluntária, ainda que coberto com capa de material sintético.

Art. 2º O veículo automotor encontrado nas vias públicas do Município nas condições do artigo 1º será objeto de identificação pelas suas placas ou chassi, notificando-se o proprietário do veículo, por remessa postal ou por qualquer outro meio tecnológico hábil, principalmente através de notificação afixada no veículo, que assegure a ciência da constatação da condição de abandono, para removê-lo em 5 (cinco) dias, sob pena de remoção forçada que será realizada pelo órgão executivo municipal.

Art. 3º O veículo retirado da via pública nos termos do art. 1º, caput, será encaminhado para o pátio designado pelo Município.

Art. 4º Decorrido o prazo de 90 dias, contados da remoção do veículo, sem que o proprietário providencie sua retirada do depósito público, com o pagamento dos débitos tributários e de estadia e remoção incidentes, o bem será levado a leilão, obedecida a legislação pertinente.

Parágrafo único. O valor arrecadado no leilão ou nos eventos citados no caput será destinado:

I – para ressarcimento das despesas decorrentes;

II- o valor excedente, atendido ao inciso I, deste parágrafo, será recolhido aos cofres públicos do município.

Art. 5º Caso o veículo não seja arrematado em leilão, a Prefeitura poderá descartá-lo como sucata para evitar a superlotação dos depósitos municipais.

Art. 6º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 16 de maio de 2013.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal de Louveira

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração em 16 de maio de 2013.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
Secretário de Administração

LEI Nº 2.324, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dá a denominação de “Praça Maria Neide Martins Cruz Souza”, a praça localizada na Rua Ilda Maria Simões, no Parque Dos Sabiás, neste Município.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada “PRAÇA MARIA NEIDE MARTINS CRUZ SOUZA”, a praça localizada na rua Ilda Maria Simões, no Parque dos Sabiás, neste município, conforme croqui da Prefeitura Municipal de Louveira.

Art. 2º O croqui e os dados biográficos da homenageada ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Os órgãos competentes tomarão as providências necessárias ao cumprimento desta Lei, efetuando a colocação de placa indicativa da denominação em questão.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 08 de novembro de 2013.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal de Louveira

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração em 08 de novembro de 2013.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que DEJAIR ROGÉRIO GARCIA, proprietário do imóvel situado à Rua Atílio Biscuola, nº786 - Capivari, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Autorização para o corte de árvores nativas.



A Prefeitura Municipal de Louveira através do Secretaria de Gestão Ambiental,
convida a população para a

2ª Audiência Pública do Plano Municipal Integrado de Resíduos Sólidos

Dia 27/11/2013 às 19:00h

Local: Câmara Municipal de Louveira



Prefeitura de
LOUVEIRA
Uma nova cidade

NOVEMBRO AZUL

CÂNCER DE PRÓSTATA

SINTOMAS - A maioria dos cânceres de próstata cresce lentamente e não causa sintomas. Tumores em estágio mais avançado podem ocasionar dificuldade para urinar, sensação de não conseguir esvaziar completamente a bexiga e hematúria (presença de sangue na urina). Dor óssea, principalmente na região das costas, devido à presença de metástases, é sinal de que a doença evoluiu para um grau de maior gravidade.

DIAGNÓSTICO - O câncer de próstata pode ser diagnosticado por meio de exame físico (toque retal) e laboratorial (dosagem do PSA). Caso sejam constatados aumento da glândula ou PSA alterado, deve ser realizada uma biópsia para averiguar a presença de um tumor e se ele é maligno. Se for, o paciente precisa ser submetido a outros exames laboratoriais para se determinar seu tamanho e a presença ou não de metástases.

MAIORES INFORMAÇÕES, SECRETARIA DE SAÚDE - (19) 3948 5300

12º CAMPEONATO LOUVEIRA DE FUTEBOL VETERANO 2013

GRANDE FINAL

SEGUNDO JOGO

DIA 14 DE NOVEMBRO ÀS 19:45

FERROVIÁRIO B X BRASIL LOUVEIRENSE

LOCAL: CEIL BAIRRO SANTO ANTÔNIO

Prefeitura de
LOUVEIRA
Uma nova cidade

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PRIMEIRO JOGO: FERROVIÁRIO B 2 X 1 BRASIL LOUVEIRENSE

VAGAS DE EMPREGO EM ABERTO: 13/11/2013

- AUXILIAR DE INVENTÁRIO
- AUXILIAR DE LIMPEZA
- AUXILIAR DE PRODUÇÃO (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)
- CARPINTEIRO
- COSTUREIRA
- CUIDADOR DE IDOSO
- FRENTISTA
- MONTADOR
- MONTADOR DE MÓVEIS
- OPERADOR DE ATENDIMENTO
- TÉCNICO DE PROCESSOS PLENO OU SENIOR
- TORNEIRO MECÂNICO
- VIGILANTE ALMOCISTA
- VIGILANTE PATRIMONIAL

Prefeitura de
LOUVEIRA
Uma nova cidade

SAT – Serviço de Atendimento ao Trabalhador
Rua São Carlos - 73 - Bairro Santo Antonio – Louveira SP
Tel (19) 3848-3255
e-mail: sat@louveira.sp.gov.br

COMUNICADO A POPULAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Louveira, senhor Benedito de Godoi, convida a população para participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** no próximo dia 18 de novembro de 2013, segunda-feira, às 19 horas, no Auditório da Secretaria de Saúde, localizada a Rua Antonio Schiamanna nº 208, - 2º andar -Vila Nova Louveira.

Participe! Sua presença é muito importante!



SERVIÇOS DE OUVIDORIA

OUVIDORIA DA PREFEITURA
0800 77 222 45

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
(19) 3848 4191

OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
(19) 3948 5300



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.979, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública de parte da área designada “Gleba 6A”, objeto da matrícula nº 3.169 expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Vinhedo, de propriedade de José Carlos Bossi e sua esposa Maria Tereza Tarallo Bossi, ou a quem de direito, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada à abertura de via pública urbana.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 6229/2009;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte da área designada “Gleba 6A”, objeto da matrícula nº 3.169 expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Vinhedo, de propriedade de José Carlos Bossi e sua esposa Maria Tereza Tarallo Bossi, ou a quem de direito, destinada à abertura de via pública urbana, consoante plantas e memoriais que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Descrição Perimétrica – Áreas a serem declaradas de Utilidade Pública.

“ÁREA 1” – destacada da área denominada “Gleba 6A” objeto da Matrícula nº 3.169 – Abertura de via pública urbana . – Continuação da Estrada Municipal Miguel Bossi (LUV157), com área de 1.636,84m², tem início no ponto B1, situado no alinhamento predial da referida estrada, junto a divisa com o remanescente Gleba 6A-1; segue em reta em direção ao ponto C com a distância de 14,71m (confrontando com a Estrada Municipal Miguel Bossi - LUV-157); deflete a direita e segue em reta com a mesma confrontação em direção ao ponto K6, situado junto ao córrego, com a distância de 8,38m (confrontando com a Estrada Municipal Miguel Bossi – LUV157); deflete em curva a esquerda e segue em direção ao ponto K5 com Raio de 30,00m e Desenvolvimento de 36,94m (confrontando com o remanescente Gleba 6A-2); segue em reta com a mesma confrontação em direção ao ponto K4 com a distância de 37,70m; segue em reta pelo mesmo alinhamento em direção ao ponto H3 com a distância de 28,18m (confrontando com a Área a Desapropriar 2 – Continuação da Rua Benedito Geraldo Cruz); deflete em curva a direita e segue em direção ao ponto H2 com Raio de 51,00m e Desenvolvimento de 15,01m (confrontando com o remanescente Gleba 6A-3); segue em reta com a mesma confrontação em direção ao ponto H1 com a distância de 5,67m; deflete a esquerda e segue em reta em direção ao ponto B5 com a distância de 14,19m (confrontando com a Área 5A-3, Mat. 1.429 do O.R.I de Vinhedo); deflete a esquerda e segue em reta em direção ao ponto B4 com a distância de 2,87m (confrontando com o remanescente Gleba 6A-1); deflete em curva a esquerda com a mesma confrontação em direção ao ponto B3 com Raio de 65,00m e Desenvolvimento de 20,42m; segue em reta com a mesma confrontação em direção ao ponto B2 com a distância de 63,30m; deflete em curva a direita com a mesma confrontação em direção ao ponto B1 inicial, com Raio de 20,00m e Desenvolvimento de 33,94m.

“ÁREA 2” – destacada da área denominada “Gleba 6A” objeto da Matrícula nº 3.169 – Abertura de via pública urbana – Continuação da Rua Benedito Geraldo Cruz, com área de 690,06m², tem início no ponto H5, situado na divisa entre o Lote 16 da Quadra H do Loteamento Terra Nobre (Mat. 70.245 do 1º O.R.I de Jundiá) e o remanescente Gleba 6A-3; segue em reta em direção ao ponto H4 com a distância de 54,93m (confrontando com o remanescente Gleba 6A- 3); deflete em curva a direita com a mesma confrontação em direção ao ponto H3 com Raio de 9,00m e Desenvolvimento de 14,26m; deflete a esquerda e segue em reta em direção ao ponto K4 com a distância de 28,18m (confrontando com a Área a Desapropriar 1 – Continuação da Estrada Municipal Miguel Bossi – LUV157); deflete em curva a direita e segue em direção ao ponto K3 com Raio de 9,00m e Desenvolvimento de 14,20m (confrontando com o remanescente Gleba 6A-2); segue em reta com a mesma confrontação em direção ao ponto K2 com a distância de 43,16m; deflete em curva a direita com a mesma confrontação em direção ao ponto K1 com Raio de 9,00m e Desenvolvimento de 15,33m; deflete a esquerda e segue em reta em direção ao ponto H5 inicial, com a distância de 20,36m (confrontando com o alinhamento predial da Rua Benedito Geraldo Cruz).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos de nº 3.546, de 21 de setembro de 2010 e 3.945, de 02 de setembro de 2013.

Louveira, 11 de novembro de 2013.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 11 de novembro de 2013.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Louveira, senhor Benedito de Godoi, convida a população para participarem da REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE no próximo dia 18 de novembro de 2013, segunda-feira, às 19 horas, no Auditório da Secretaria de Saúde, localizada a Rua Antonio Schiamanna nº 208, - 2º andar -Vila Nova Louveira.

Participe! Sua presença fará a diferença!

Conselho Municipal de Saúde de Louveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETOS

DECRETO Nº 3976, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre o remanejamento de dotações.

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.277, de 20 de Dezembro de 2012,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil e Orçamentária um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 479.778,35 (quatrocentos e setenta e nove mil setecentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4320 de 17 de Março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 25 de outubro de 2013.

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em
25 de outubro de 2013.

André Luiz Raposeiro
Secretário de Administração

Tabela I
Suplementações

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 4
Unidade:	01	Secretaria municipal de governo e comunicação social	
SubUnidade:	01	Divisão do gabinete do prefeito	
Função:	04	Administração	
SubFunção:	122	Administração geral	
Programa:	0002	Supervisão e coordenação superior	
Proj. Ativ.:	2002	Administração e coordenação do gabinete do prefeito	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
Valor: R\$ 1.400,00			

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 78
Unidade:	01	Secretaria municipal de governo e comunicação social	
SubUnidade:	07	Divisão de comunicação social	
Função:	04	Administração	
SubFunção:	131	Comunicação social	
Programa:	0076	Programa de comunicação social	
Proj. Ativ.:	2203	Manutenção da divisão de comunicação social	
Categoria:	4	Despesas de capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	52	Equipamentos e material permanente	
Valor: R\$ 63.000,00			

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 201
Unidade:	02	Secretaria municipal de desenvolvimento econômico	
SubUnidade:	01	Divisão de agricultura	
Função:	20	Agricultura	
SubFunção:	606	Extensão rural	
Programa:	0095	Programa de desenvolvimento e alternativas ao setor agrícola	
Proj. Ativ.:	2229	Manutenção dos programas da divisão de agricultura	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
Valor: R\$ 20.000,00			

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 296
Unidade:	03	Secretaria municipal de assistência social	
SubUnidade:	01	Fundo municipal de assistência social	
Função:	08	Assistência social	
SubFunção:	244	Assistência comunitária	
Programa:	0065	Programa de proteção social especial	
Proj. Ativ.:	2173	Manutenção do creas-paef	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
Valor: R\$ 5.000,00			

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 489
Unidade:	05	Secretaria municipal de desenvolvimento urbano e meio ambiente	
SubUnidade:	02	Divisão de água e saneamento	
Função:	17	Saneamento	
SubFunção:	512	Saneamento básico urbano	
Programa:	0010	Saneamento em geral	
Proj. Ativ.:	2055	Manutenção da divisão de água e saneamento	
Categoria:	4	Despesas de capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	52	Equipamentos e material permanente	
Valor: R\$ 5.000,00			

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETOS

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 533**
Unidade: 05 Secretaria municipal de desenvolvimento urbano e meio ambiente
SubUnidade: 06 Divisão do meio ambiente
Função: 18 Gestão ambiental
SubFunção: 541 Preservação e conservação ambiental
Programa: 0029 Administração ambiental
Proj. Ativ.: 2527 Adiantamentos da secretaria municipal de desenvolvimento urbano e meio ambiente

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 30 Material de consumo

Valor: R\$ 378,35

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 735**
Unidade: 08 Secretaria municipal de saúde
SubUnidade: 01 Fundo municipal de saúde
Função: 10 Saúde
SubFunção: 301 Atenção básica
Programa: 0034 Programa de promoção e prevenção em saúde
Proj. Ativ.: 2091 Manutenção dos programas de promoção de saúde

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 32 Material de distribuição gratuita

Valor: R\$ 195.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 940**
Unidade: 09 Secretaria de educação
SubUnidade: 03 Divisão de educação pré-escolar e creche
Função: 12 Educação
SubFunção: 365 Educação infantil
Programa: 0037 Programa de manutenção e revitalização da educação infantil
Proj. Ativ.: 2121 Realização de atividades meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 32 Material de distribuição gratuita

Valor: R\$ 150.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 989**
Unidade: 10 Secretaria de administração
SubUnidade: 01 Divisão de serviços administrativos
Função: 04 Administração
SubFunção: 122 Administração geral
Programa: 0033 Administração geral
Proj. Ativ.: 2131 Adm e manutenção dos serviços em geral da divisão de serviços administrativos

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 30 Material de consumo

Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 995**
Unidade: 10 Secretaria de administração
SubUnidade: 01 Divisão de serviços administrativos
Função: 04 Administração
SubFunção: 122 Administração geral
Programa: 0033 Administração geral
Proj. Ativ.: 2131 Adm e manutenção dos serviços em geral da divisão de serviços administrativos

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 52 Equipamentos e material permanente

Valor: R\$ 8.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 1080**
Unidade: 10 Secretaria de administração
SubUnidade: 08 Divisão de patrimônio
Função: 04 Administração
SubFunção: 122 Administração geral
Programa: 0033 Administração geral
Proj. Ativ.: 2226 Manutenção da divisão de patrimônio

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 52 Equipamentos e material permanente

Valor: R\$ 12.000,00

Total de Suplementações: 479.778,35

Tabela II
Anulações

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 1**
Unidade: 01 Secretaria municipal de governo e comunicação social
SubUnidade: 01 Divisão do gabinete do prefeito
Função: 04 Administração
SubFunção: 122 Administração geral
Programa: 0002 Supervisão e coordenação superior
Proj. Ativ.: 2002 Administração e coordenação do gabinete do prefeito

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 30 Material de consumo

Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 3**
Unidade: 01 Secretaria municipal de governo e comunicação social
SubUnidade: 01 Divisão do gabinete do prefeito
Função: 04 Administração
SubFunção: 122 Administração geral
Programa: 0002 Supervisão e coordenação superior
Proj. Ativ.: 2002 Administração e coordenação do gabinete do prefeito

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 36 Outros serviços de terceiros - pessoa física

Valor: R\$ 400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**DECRETOS**

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 74**
Unidade: 01 Secretaria municipal de governo e comunicação social
SubUnidade: 07 Divisão de comunicação social
Função: 04 Administração
SubFunção: 131 Comunicação social
Programa: 0076 Programa de comunicação social
Proj. Ativ.: 2203 Manutenção da divisão de comunicação social

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 30 Material de consumo

Valor: R\$ 43.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 77**
Unidade: 01 Secretaria municipal de governo e comunicação social
SubUnidade: 07 Divisão de comunicação social
Função: 04 Administração
SubFunção: 131 Comunicação social
Programa: 0076 Programa de comunicação social
Proj. Ativ.: 2203 Manutenção da divisão de comunicação social

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 199**
Unidade: 02 Secretaria municipal de desenvolvimento econômico
SubUnidade: 01 Divisão de agricultura
Função: 20 Agricultura
SubFunção: 606 Extensão rural
Programa: 0095 Programa de desenvolvimento e alternativas ao setor agrícola
Proj. Ativ.: 2229 Manutenção dos programas da divisão de agricultura

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 35 Serviços de consultoria

Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 294**
Unidade: 03 Secretaria municipal de assistência social
SubUnidade: 01 Fundo municipal de assistência social
Função: 08 Assistência social
SubFunção: 244 Assistência comunitária
Programa: 0065 Programa de proteção social especial
Proj. Ativ.: 2173 Manutenção do creas-paef

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 33 Passagens e despesas com locomoção

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 488**
Unidade: 05 Secretaria municipal de desenvolvimento urbano e meio ambiente
SubUnidade: 02 Divisão de água e saneamento
Função: 17 Saneamento
SubFunção: 512 Saneamento básico urbano
Programa: 0010 Saneamento em geral
Proj. Ativ.: 2055 Manutenção da divisão de água e saneamento

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 93 Indenizações e restituições

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 534**
Unidade: 05 Secretaria municipal de desenvolvimento urbano e meio ambiente
SubUnidade: 06 Divisão do meio ambiente
Função: 18 Gestão ambiental
SubFunção: 541 Preservação e conservação ambiental
Programa: 0029 Administração ambiental
Proj. Ativ.: 2527 Adiantamentos da secretaria municipal de desenvolvimento urbano e meio ambiente

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Valor: R\$ 378,35

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 734**
Unidade: 08 Secretaria municipal de saúde
SubUnidade: 01 Fundo municipal de saúde
Função: 10 Saúde
SubFunção: 301 Atenção básica
Programa: 0034 Programa de promoção e prevenção em saúde
Proj. Ativ.: 2091 Manutenção dos programas de promoção de saúde

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 30 Material de consumo

Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 738**
Unidade: 08 Secretaria municipal de saúde
SubUnidade: 01 Fundo municipal de saúde
Função: 10 Saúde
SubFunção: 301 Atenção básica
Programa: 0034 Programa de promoção e prevenção em saúde
Proj. Ativ.: 2091 Manutenção dos programas de promoção de saúde

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Valor: R\$ 95.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETOS

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 994**
Unidade: 10 Secretaria de administração
SubUnidade: 01 Divisão de serviços administrativos
Função: 04 Administração
SubFunção: 122 Administração geral
Programa: 0033 Administração geral
Proj. Ativ.: 2131 Adm e manutenção dos serviços em geral da divisão de serviços administrativos

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 92 Despesas de exercícios anteriores

Valor: R\$ 8.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 1077**
Unidade: 10 Secretaria de administração
SubUnidade: 08 Divisão de patrimônio
Função: 04 Administração
SubFunção: 122 Administração geral
Programa: 0033 Administração geral
Proj. Ativ.: 2226 Manutenção da divisão de patrimônio

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 30 Material de consumo

Valor: R\$ 12.000,00**Total de Anulações: 479.778,35**

DECRETO Nº 3977, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso III do Art. 4º da Lei Municipal nº 2.277, de 20 de Dezembro de 2012,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil e Orçamentária um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 561.000,00 (quinhentos e sessenta e um mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º Os recursos necessários para cobertura do aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 29 de outubro de 2013.

Nicolau Finamore Junior
Prefeito MunicipalPublicado e Registrado na Secretaria de Administração em
29 de outubro de 2013.André Luiz Raposeiro
Secretário de AdministraçãoTabela I
Suplementações

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 50**
Unidade: 01 Secretaria municipal de governo e comunicação social
SubUnidade: 05 Conselho tutelar
Função: 08 Assistência social
SubFunção: 243 Assistência à criança e ao adolescente
Programa: 0080 Programa do conselho tutelar
Proj. Ativ.: 2211 Manutenção do conselho tutelar

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 174**
Unidade: 01 Secretaria municipal de governo e comunicação social
SubUnidade: 12 Divisão de segurança
Função: 06 Segurança pública
SubFunção: 181 Policiamento
Programa: 0067 Programa de manutenção das atividades de segurança pública
Proj. Ativ.: 2185 Manutenção das atividades da segurança pública

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Valor: R\$ 85.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 175**
Unidade: 01 Secretaria municipal de governo e comunicação social
SubUnidade: 12 Divisão de segurança
Função: 06 Segurança pública
SubFunção: 181 Policiamento
Programa: 0067 Programa de manutenção das atividades de segurança pública
Proj. Ativ.: 2185 Manutenção das atividades da segurança pública

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 52 Equipamentos e material permanente

Valor: R\$ 29.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETOS

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 440**
Unidade: 05 Secretaria municipal de desenvolvimento urbano e meio ambiente
SubUnidade: 01 Divisão de planejamento, obras e construções
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 451 Infra-estrutura urbana
Programa: 0009 Planejamento urbano
Proj. Ativ.: 1011 Estudos e projetos

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 51 Obras e instalações

Valor: R\$ 150.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 489**
Unidade: 05 Secretaria municipal de desenvolvimento urbano e meio ambiente
SubUnidade: 02 Divisão de água e saneamento
Função: 17 Saneamento
SubFunção: 512 Saneamento básico urbano
Programa: 0010 Saneamento em geral
Proj. Ativ.: 2055 Manutenção da divisão de água e saneamento

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 52 Equipamentos e material permanente

Valor: R\$ 75.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 585**
Unidade: 06 Secretaria de esportes, cultura e lazer
SubUnidade: 01 Divisão de esportes
Função: 27 Desporto e lazer
SubFunção: 812 Desporto comunitário
Programa: 0008 Programas esportivos
Proj. Ativ.: 2041 Manutenção das atividades esportivas no município

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 52 Equipamentos e material permanente

Valor: R\$ 200.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 782**
Unidade: 08 Secretaria municipal de saúde
SubUnidade: 03 Divisão de unidades de saúde
Função: 10 Saúde
SubFunção: 301 Atenção básica
Programa: 0019 Atenção básica em saúde
Proj. Ativ.: 2096 Manutenção das unidades de saúde

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 52 Equipamentos e material permanente

Valor: R\$ 20.000,00**Total de Suplementações: 561.000,00**Tabela II
Anulações

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 15**
Unidade: 01 Secretaria municipal de governo e comunicação social
SubUnidade: 02 Ouvidoria geral do município
Função: 04 Administração
SubFunção: 122 Administração geral
Programa: 0075 Programa de ouvidoria geral do município
Proj. Ativ.: 2201 Manutenção da divisão de ouvidoria geral do município

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 33 Passagens e despesas com locomoção

Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 103**
Unidade: 01 Secretaria municipal de governo e comunicação social
SubUnidade: 09 Divisão do corpo de bombeiros
Função: 06 Segurança pública
SubFunção: 181 Policiamento
Programa: 0069 Programa de administração e manutenção das atividades do corpo
Proj. Ativ.: 1654 Instalação do corpo de bombeiros

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 52 Equipamentos e material permanente

Valor: R\$ 114.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 438**
Unidade: 05 Secretaria municipal de desenvolvimento urbano e meio ambiente
SubUnidade: 01 Divisão de planejamento, obras e construções
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 451 Infra-estrutura urbana
Programa: 0009 Planejamento urbano
Proj. Ativ.: 1009 Obras compl. de urbanização (calçadas, muros, guias, alambrados)

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 51 Obras e instalações

Valor: R\$ 150.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 483**
Unidade: 05 Secretaria municipal de desenvolvimento urbano e meio ambiente
SubUnidade: 02 Divisão de água e saneamento
Função: 17 Saneamento
SubFunção: 512 Saneamento básico urbano
Programa: 0010 Saneamento em geral
Proj. Ativ.: 1657 Melhorias e obras na estação de tratamento de esgotos

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 51 Obras e instalações

Valor: R\$ 75.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETOS

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 567
Unidade:	06	Secretaria de esportes, cultura e lazer	
SubUnidade:	01	Divisão de esportes	
Função:	27	Desporto e lazer	
SubFunção:	812	Desporto comunitário	
Programa:	0008	Programas esportivos	
Proj. Ativ.:	1544	Desapropriação de área e construção do centro comunitário e esportivo no jd. 21 de março	
Categoria:	4	Despesas de capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	51	Obras e instalações	
			Valor: R\$ 100.000,00

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 568
Unidade:	06	Secretaria de esportes, cultura e lazer	
SubUnidade:	01	Divisão de esportes	
Função:	27	Desporto e lazer	
SubFunção:	812	Desporto comunitário	
Programa:	0008	Programas esportivos	
Proj. Ativ.:	1613	Construção de quadra esportiva no bairro da abadia	
Categoria:	4	Despesas de capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	51	Obras e instalações	
			Valor: R\$ 100.000,00

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 786
Unidade:	08	Secretaria municipal de saúde	
SubUnidade:	03	Divisão de unidades de saúde	
Função:	10	Saúde	
SubFunção:	301	Atenção básica	
Programa:	0019	Atenção básica em saúde	
Proj. Ativ.:	2154	Manutenção do centro de especialidades médico-odontológicos (cemo)	
Categoria:	4	Despesas de capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	52	Equipamentos e material permanente	
			Valor: R\$ 20.000,00
Total de Anulações:			561.000,00

DECRETO Nº 3978, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso I do parágrafo 2º do Art. 4º da Lei Municipal nº 2.277, de 20 de Dezembro de 2012,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil e Orçamentária um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 694.000,00 (seiscentos e noventa e quatro mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 29 de outubro de 2013.

Nicolau Finamore Junior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em
29 de outubro de 2013.

André Luiz Raposeiro
Secretário de Administração

Tabela I
Suplementações

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 23
Unidade:	01	Secretaria municipal de governo e comunicação social	
SubUnidade:	02	Ouvidoria geral do município	
Função:	04	Administração	
SubFunção:	122	Administração geral	
Programa:	0096	Administração de pessoal da ouvidoria	
Proj. Ativ.:	2202	Administração da divisão de ouvidoria geral do município	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	49	Auxílio-transporte	
			Valor: R\$ 1.000,00

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 55
Unidade:	01	Secretaria municipal de governo e comunicação social	
SubUnidade:	06	Divisão de planejamento estratégico	
Função:	04	Administração	
SubFunção:	122	Administração geral	
Programa:	0017	Administração de pessoal da secretaria municipal de governo e	
Proj. Ativ.:	2204	Administração da divisão de planejamento estratégico	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	1	Pessoal e encargos sociais	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
			Valor: R\$ 21.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETOS

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 56**
Unidade: 01 Secretaria municipal de governo e comunicação social
SubUnidade: 06 Divisão de planejamento estratégico
Função: 04 Administração
SubFunção: 122 Administração geral
Programa: 0017 Administração de pessoal da secretaria municipal de governo e
Proj. Ativ.: 2204 Administração da divisão de planejamento estratégico

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 13 Obrigações patronais

Valor: R\$ 6.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 59**
Unidade: 01 Secretaria municipal de governo e comunicação social
SubUnidade: 06 Divisão de planejamento estratégico
Função: 04 Administração
SubFunção: 122 Administração geral
Programa: 0017 Administração de pessoal da secretaria municipal de governo e
Proj. Ativ.: 2204 Administração da divisão de planejamento estratégico

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 49 Auxílio-transporte

Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 65**
Unidade: 01 Secretaria municipal de governo e comunicação social
SubUnidade: 07 Divisão de comunicação social
Função: 04 Administração
SubFunção: 131 Comunicação social
Programa: 0017 Administração de pessoal da secretaria municipal de governo e
Proj. Ativ.: 2222 Administração da divisão de comunicação social

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 11 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 66**
Unidade: 01 Secretaria municipal de governo e comunicação social
SubUnidade: 07 Divisão de comunicação social
Função: 04 Administração
SubFunção: 131 Comunicação social
Programa: 0017 Administração de pessoal da secretaria municipal de governo e
Proj. Ativ.: 2222 Administração da divisão de comunicação social

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 13 Obrigações patronais

Valor: R\$ 12.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 69**
Unidade: 01 Secretaria municipal de governo e comunicação social
SubUnidade: 07 Divisão de comunicação social
Função: 04 Administração
SubFunção: 131 Comunicação social
Programa: 0017 Administração de pessoal da secretaria municipal de governo e
Proj. Ativ.: 2222 Administração da divisão de comunicação social

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 49 Auxílio-transporte

Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 99**
Unidade: 01 Secretaria municipal de governo e comunicação social
SubUnidade: 08 Divisão da guarda municipal
Função: 06 Segurança pública
SubFunção: 181 Policiamento
Programa: 0016 Administração de pessoal da secretaria de segurança
Proj. Ativ.: 2008 Direção e coordenação da guarda municipal

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 16 Outras despesas variáveis - pessoal civil

Valor: R\$ 150.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 147**
Unidade: 01 Secretaria municipal de governo e comunicação social
SubUnidade: 11 Divisão de trânsito
Função: 26 Transporte
SubFunção: 782 Transporte rodoviário
Programa: 0016 Administração de pessoal da secretaria de segurança
Proj. Ativ.: 2071 Administração da divisão de trânsito

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 16 Outras despesas variáveis - pessoal civil

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 216**
Unidade: 02 Secretaria municipal de desenvolvimento econômico
SubUnidade: 02 Divisão de turismo
Função: 23 Comércio e serviços
SubFunção: 695 Turismo
Programa: 0087 Administração de pessoal das divisões da secretaria
Proj. Ativ.: 2149 Administração da divisão de turismo

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 11 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Valor: R\$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETOS

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 217**
Unidade: 02 Secretaria municipal de desenvolvimento econômico
SubUnidade: 02 Divisão de turismo
Função: 23 Comércio e serviços
SubFunção: 695 Turismo
Programa: 0087 Administração de pessoal das divisões da secretaria
Proj. Ativ.: 2149 Administração da divisão de turismo

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 13 Obrigações patronais

Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 230**
Unidade: 02 Secretaria municipal de desenvolvimento econômico
SubUnidade: 05 Divisão de indústria, comércio e serviços
Função: 04 Administração
SubFunção: 122 Administração geral
Programa: 0089 Administração de pessoal da secretaria de indesevolvimento
Proj. Ativ.: 2184 Direção e manutenção das atividades da divisão de indústria, comércio e serviços

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 11 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 382**
Unidade: 04 Secretaria de negócios jurídicos
SubUnidade: 01 Divisão da procuradoria geral
Função: 04 Administração
SubFunção: 122 Administração geral
Programa: 0043 Administração de pessoal da secretaria de negócios jurídicos
Proj. Ativ.: 2015 Administração da procuradoria geral

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 13 Obrigações patronais

Valor: R\$ 7.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 394**
Unidade: 04 Secretaria de negócios jurídicos
SubUnidade: 02 Divisão de processos cíveis
Função: 04 Administração
SubFunção: 122 Administração geral
Programa: 0043 Administração de pessoal da secretaria de negócios jurídicos
Proj. Ativ.: 2018 Administração da divisão de processos cíveis

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 91 Obrigações patronais - intra orçamentária
Elemento: 13 Obrigações patronais

Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 398**
Unidade: 04 Secretaria de negócios jurídicos
SubUnidade: 03 Divisão de processo administrativo e pessoal
Função: 04 Administração
SubFunção: 061 Ação jurídica
Programa: 0007 Assistência judiciária
Proj. Ativ.: 2021 Manutenção da divisão de processo administrativo e pessoal

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 36 Outros serviços de terceiros - pessoa física

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 486**
Unidade: 05 Secretaria municipal de desenvolvimento urbano e meio ambiente
SubUnidade: 02 Divisão de água e saneamento
Função: 17 Saneamento
SubFunção: 512 Saneamento básico urbano
Programa: 0010 Saneamento em geral
Proj. Ativ.: 2055 Manutenção da divisão de água e saneamento

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 36 Outros serviços de terceiros - pessoa física

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 497**
Unidade: 05 Secretaria municipal de desenvolvimento urbano e meio ambiente
SubUnidade: 02 Divisão de água e saneamento
Função: 17 Saneamento
SubFunção: 512 Saneamento básico urbano
Programa: 0044 Administração de pessoal da secretaria municipal de
Proj. Ativ.: 2054 Administração da divisão de água e saneamento

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 13 Obrigações patronais

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 539**
Unidade: 05 Secretaria municipal de desenvolvimento urbano e meio ambiente
SubUnidade: 06 Divisão do meio ambiente
Função: 18 Gestão ambiental
SubFunção: 541 Preservação e conservação ambiental
Programa: 0087 Administração de pessoal das divisões da secretaria
Proj. Ativ.: 2146 Administração das atividades do meio ambiente

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 13 Obrigações patronais

Valor: R\$ 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**DECRETOS**

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 540**
Unidade: 05 Secretaria municipal de desenvolvimento urbano e meio ambiente
SubUnidade: 06 Divisão do meio ambiente
Função: 18 Gestão ambiental
SubFunção: 541 Preservação e conservação ambiental
Programa: 0087 Administração de pessoal das divisões da secretaria
Proj. Ativ.: 2146 Administração das atividades do meio ambiente

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 16 Outras despesas variáveis - pessoal civil

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 592**
Unidade: 06 Secretaria de esportes, cultura e lazer
SubUnidade: 01 Divisão de esportes
Função: 27 Desporto e lazer
SubFunção: 812 Desporto comunitário
Programa: 0090 Administração de pessoal da divisão de esportes
Proj. Ativ.: 2040 Administração das atividades esportivas no município

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 16 Outras despesas variáveis - pessoal civil

Valor: R\$ 25.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 668**
Unidade: 07 Secretaria de finanças e economia
SubUnidade: 01 Divisão contábil e orçamentária
Função: 04 Administração
SubFunção: 123 Administração financeira
Programa: 0051 Administração de pessoal da secretaria de planejamento e finanças
Proj. Ativ.: 2077 Administração da secretaria de finanças e contabilidade

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 16 Outras despesas variáveis - pessoal civil

Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 687**
Unidade: 07 Secretaria de finanças e economia
SubUnidade: 02 Divisão de tributação
Função: 04 Administração
SubFunção: 129 Administração de receitas
Programa: 0051 Administração de pessoal da secretaria de planejamento e finanças
Proj. Ativ.: 2080 Administração fiscal e tributária

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 13 Obrigações patronais

Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 797**
Unidade: 08 Secretaria municipal de saúde
SubUnidade: 04 Divisão da saúde mental
Função: 10 Saúde
SubFunção: 302 Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa: 0035 Programa de saúde mental
Proj. Ativ.: 2098 Manutenção da divisão de saúde mental

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 36 Outros serviços de terceiros - pessoa física

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 825**
Unidade: 09 Secretaria de educação
SubUnidade: 01 Fundo de desenvolvimento do ensino básico - fundeb
Função: 12 Educação
SubFunção: 361 Ensino fundamental
Programa: 0038 Profissionais do magistério - fundeb
Proj. Ativ.: 2104 Profissionais do magistério - ensino fundamental

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 16 Outras despesas variáveis - pessoal civil

Valor: R\$ 75.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 827**
Unidade: 09 Secretaria de educação
SubUnidade: 01 Fundo de desenvolvimento do ensino básico - fundeb
Função: 12 Educação
SubFunção: 361 Ensino fundamental
Programa: 0038 Profissionais do magistério - fundeb
Proj. Ativ.: 2104 Profissionais do magistério - ensino fundamental

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 91 Obrigações patronais - intra orçamentária
Elemento: 13 Obrigações patronais

Valor: R\$ 120.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 839**
Unidade: 09 Secretaria de educação
SubUnidade: 01 Fundo de desenvolvimento do ensino básico - fundeb
Função: 12 Educação
SubFunção: 365 Educação infantil
Programa: 0038 Profissionais do magistério - fundeb
Proj. Ativ.: 2106 Profissionais do magistério - ensino infantil

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 16 Outras despesas variáveis - pessoal civil

Valor: R\$ 80.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETOS

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 879**
Unidade: 09 Secretaria de educação
SubUnidade: 02 Divisão do ensino fundamental
Função: 12 Educação
SubFunção: 361 Ensino fundamental
Programa: 0084 Administração de pessoal da secretaria de educação
Proj. Ativ.: 2108 Administração das unidades escolares de ensino fundamental

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 16 Outras despesas variáveis - pessoal civil

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 887**
Unidade: 09 Secretaria de educação
SubUnidade: 02 Divisão do ensino fundamental
Função: 12 Educação
SubFunção: 366 Educação de jovens e adultos
Programa: 0054 Programa de educação de jovens e adultos
Proj. Ativ.: 2112 Realização de atividades meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 11 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Valor: R\$ 22.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 944**
Unidade: 09 Secretaria de educação
SubUnidade: 03 Divisão de educação pré-escolar e creche
Função: 12 Educação
SubFunção: 365 Educação infantil
Programa: 0084 Administração de pessoal da secretaria de educação
Proj. Ativ.: 2114 Administração das unidades de educação pré-escolar

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 16 Outras despesas variáveis - pessoal civil

Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 954**
Unidade: 09 Secretaria de educação
SubUnidade: 04 Divisão de merenda escolar
Função: 08 Assistência social
SubFunção: 243 Assistência à criança e ao adolescente
Programa: 0084 Administração de pessoal da secretaria de educação
Proj. Ativ.: 2122 Administração das atividades do programa de alimentação escolar

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 13 Obrigações patronais

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 955**
Unidade: 09 Secretaria de educação
SubUnidade: 04 Divisão de merenda escolar
Função: 08 Assistência social
SubFunção: 243 Assistência à criança e ao adolescente
Programa: 0084 Administração de pessoal da secretaria de educação
Proj. Ativ.: 2122 Administração das atividades do programa de alimentação escolar

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 16 Outras despesas variáveis - pessoal civil

Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 1073**
Unidade: 10 Secretaria de administração
SubUnidade: 07 Divisão de central de processamento de dados
Função: 04 Administração
SubFunção: 122 Administração geral
Programa: 0085 Administração de pessoal da secretaria de administração
Proj. Ativ.: 2142 Administração da divisão central de proc de dados -cpd

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 13 Obrigações patronais

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 1091**
Unidade: 10 Secretaria de administração
SubUnidade: 09 Divisão de licitação
Função: 04 Administração
SubFunção: 122 Administração geral
Programa: 0085 Administração de pessoal da secretaria de administração
Proj. Ativ.: 2225 Administração da divisão de licitação

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 11 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 1112**
Unidade: 11 Secretaria de serviços públicos
SubUnidade: 01 Divisão de serviços públicos
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 452 Serviços urbanos
Programa: 0045 Administração de pessoal da divisão de serviços públicos
Proj. Ativ.: 2064 Administração da divisão de serviços públicos

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 13 Obrigações patronais

Valor: R\$ 10.000,00

Total de Suplementações: 694.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETOS

Tabela II
Anulações

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 985
Unidade:	10	Secretaria de administração	
SubUnidade:	01	Divisão de serviços administrativos	
Função:	04	Administração	
SubFunção:	122	Administração geral	
Programa:	0027	Programa de cesta básica e/ou auxílio alimentação da administração	
Proj. Ativ.:	2130	Programa de cestas básicas e/ou auxílio alimentação	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	46	Auxílio alimentação	

Valor: R\$ 694.000,00

Total de Anulações: 694.000,00

EM LOUVEIRA A PREFEITURA CUIDA DO MEIO AMBIENTE POR INTEIRO

O Programa de Coleta Seletiva da Prefeitura de Louveira tem toneladas de motivos para comemorar: todos os meses nós coletamos 100 mil quilos de material reciclável.

E para atingir essa marca de peso a sua colaboração foi essencial, e continuará sendo para que a nossa Louveira seja sempre um exemplo de sustentabilidade e cidadania.



PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
19 3878 7332
meioambiente@louveira.sp.gov.br

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura Municipal de Louveira	19 - 3878 9700
Banco do Povo	19 - 3848 4440
Centro de Juventude	19 - 3848 4578
Clubinho 21 de Março	19 - 3878 5266
CCJ Bairro Santo Antônio	19 - 3848 4578
Conselho Tutelar	19 - 3878 4616
Divisão de Cultura	19 - 3848 1128
Divisão de Meio Ambiente	19 - 3878 7332
Divisão de Trânsito	19 - 3848 3481
Fórum	19 - 3878 0913
Guarda Municipal (Base)	19 - 3878 1512
Guarda Municipal (Santo Antônio)	19 - 3848 3995
Justiça Gratuita	19 - 3878 1070
Junta Militar	19 - 3878 4226
Núcleo de Capacitação	19 - 3848 3255
PROCON	19 - 3848 3991
Sanel (Água)	0800 774 4377
Sat - Serviço de Atendimento ao Trabalhador	19 - 3878 1276
Secretaria de Administração	19 - 3878 9683
Secretaria de Assistência Social	19 - 3878 3310
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	19 - 3878 4166
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	19 - 3878 9770
Secretaria de Educação	19 - 3848 1203
Secretaria de Esporte	19 - 3878 1357
Secretaria de Finanças	19 - 3878 9701
Secretaria de Governo	19 - 3878 9684
Secretaria de Negócios Jurídicos	19 - 3878 9750
Secretaria de Saúde	19 - 3948 5300
Secretaria de Serviços Públicos	19 - 3878 9711
Velório Municipal	19 - 3878 2467
Vigilância Sanitária	19 - 3878 2323
Zoonoses	19 - 3878 2323
CRAS - Centro	19 - 3878 4136
CREAS	19 - 3848 1038
Hospital Santa Casa de Louveira	19 - 3848 8910
Postos de Saúde - Centro	19 - 3948 5300
Postos de Saúde - Monterrey	19 - 3878 5236
Postos de Saúde - Santo Antônio	19 - 3848 1158
Postos de Saúde - Pronto Atendimento	19 - 3848 3531
Creche - Centro	19 - 3878 4981
Creche - Berçário	19 - 3848 4776
Creche - Monterrey	19 - 3878 5241
Creche - Sagrado Coração de Jesus	19 - 3878 1337
Creche - Santo Antônio	19 - 3848 1457
Creche - Terra Nobre	19 - 3878 2199
Câmara Municipal de Louveira	19 - 3878 9420
Cartório Eleitoral	19 - 3848 1752
Ciretram	19 - 3848 1122
Delegacia	19 - 3848 1151

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**LAUDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Renovação de Licença de Funcionamento
Protocolo: 4403/2010-4 Data de Protocolo: 04/11/2013
CEVS: 352730601-750-000009-1-4 Data de Validade: 08/11/2014
Razão Social: CLÍNICA VETERINÁRIA CEVEL LTDA
CNPJ/CPF: 12.113.507/0001-30
Endereço: RUA ANGELO STECK, 410 C1
VILA NOVA
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO COUTINHO
CPF: 03021951651
Resp. Técnico: RICARDO COUTINHO CPF: 03021951651
Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.: 13989 UF: SP
Resp. Técnico: MICHELE FRANCO BIONE
CPF: 80025447149 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.: 15348
UF: SP Resp. Técnico: PHILIPPI COUTINHO DE SOUZA
CPF: 07586316694 Conselho Prof.: CRMV
No. Inscr.: 2589 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Renovação de Licença de funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

2. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Renovação de Licença de Funcionamento
Protocolo: 2318/2011-2 Data de Protocolo: 10/09/2013
CEVS: 352730601-863-000121-1-4
CEVS: 352730601-863-000109-1-0 Data de Validade: 08/11/2014
Razão Social: SAMARA BICHARA MARTELLO
CNPJ/CPF: 32761640861
Endereço: AV PAULO PRADO, 523 SALA 4
SANTO ANTONIO Município: LOUVEIRA
CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: SAMARA BICHARA MARTELLO
CPF: 32761640861
Resp. Técnico: SAMARA BICHARA MARTELLO
CPF: 32761640861 Conselho Prof.: CRO
No. Inscr.: 91152 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL e Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento .

3. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Renovação de Licença de Funcionamento
Protocolo: 1694/2009-12 Data de Protocolo: 03/07/2013
CEVS: 352730601-861-000003-1-0 Data de Validade: 08/11/2014
Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE LOUVEIRA
CNPJ/CPF: 46.959.862/0001-47

Endereço: RUA ARTUR DE SOUZA SYGEL, 500 JD VERA CRUZ
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000
UF: SP Resp. Legal: CARLOS ROBERTO DEL NERO
CPF: 71237763800
Resp. Técnico: JOSIANE ALVES DOS REIS CPF: 32629315860
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 61467 UF: SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

4. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Renovação de Licença de Funcionamento
Protocolo: 6526/2008-5 Data de Protocolo: 26/02/2013
CEVS: 352730601-865-000012-1-0 Data de Validade: 08/11/2014
Razão Social: Clínica de Fisioterapia FisioCorp Reabilitação e Estética Ltda
CNPJ/CPF: 09.018.564/0001-26
Endereço: RUA ANTONIO CHICALHONE, 258 SANTO ANTONIO
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000
UF: SP Resp. Legal: ANA LÚCIA BIGHETTI
CPF: 261.182.578-50
Resp. Técnico: ANA LÚCIA BIGHETTI
CPF: 261.182.578-50 Conselho Prof.: CREFITO
No. Inscr.: 68647 UF: SP
Resp. Técnico: THIAGO CRISTIANO XAVIER CPF: 299.645.188-03
Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 85427 UF: SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Faça OLEÃO SER UM AMIGO das crianças de Louveira. Ajude crianças e adolescentes de Louveira destinando 6% do seu Imposto de Renda como Pessoa Física e 1% como Pessoa Jurídica. Faça sua doação até 31 de dezembro para deduzi-la no IR.

PML – F.M.D.C.A.
(Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente)
CNPJ/MF 17.687196/0001-37
Banco do Brasil S.A.
Agência 2254-3
Conta Bancária: 50.099-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

NOTIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO
ÓRGÃO AUTUADOR 6647

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade emitidas em 31/10/2013, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o **prazo até o dia 25/11/2013** para indicação de condutor ou interposição de recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
DUN1622	S450012449	57380	19/10/2013	191,54	EAG5593	S450012447	62700	18/10/2013	127,69
AUT0211	S450012441	59320	15/10/2013	191,54	CCN3213	S450012442	54521	15/10/2013	127,69
BXR6919	S450012444	58350	16/10/2013	127,69	FLD6948	S450012439	60502	16/10/2013	191,54
HKV7277	S450012443	51930	15/10/2013	191,54	ETF2313	S450012445	57463	17/10/2013	85,13
GVL5075	S450012099	55500	15/10/2013	85,13					

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO
ÓRGÃO AUTUADOR 6647

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade emitidas em 05/11/2013, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o **prazo até o dia 02/12/2013** para indicação de condutor ou interposição de recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
EDW4556	S450011477	60501	19/10/2013	191,54	CYE5666	S450011983	51851	19/10/2013	127,69
CYE5666	S450011984	72340	19/10/2013	85,13	EDE9062	S450011985	73662	21/10/2013	85,13
CYE5666	S450011986	51851	21/10/2013	127,69	DFS2721	S450011987	53980	19/10/2013	53,20
GUI9955	S450011988	55250	19/10/2013	85,13	ASG1665	S450008348	55250	20/10/2013	85,13
CQF4141	S450010359	54600	22/10/2013	85,13	DKT0280	S450012151	55500	22/10/2013	85,13
DBC7611	S450012152	73662	23/10/2013	85,13	FEB4034	S450012153	73662	23/10/2013	85,13
DTS7262	S450012501	57380	22/10/2013	191,54	EJV5193	S450012503	52311	24/10/2013	85,13
DQS7732	S450012504	51930	24/10/2013	191,54	FAO7331	S450012505	55411	29/10/2013	53,20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

NOTIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO
ÓRGÃO AUTUADOR 6647

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade emitidas em 01/11/2013, correspondente a penalidade por não indicação de condutor infrator para veículo de propriedade de Pessoa Jurídica (Art.257 parágrafo 8º do CTB), notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o **prazo até o dia 16/12/2013** para interpirem recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.
FIK5375	N490000305	50020	13/08/2013	DPF5562	N490000304	50020	15/08/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO
ÓRGÃO AUTUADOR 6647

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade emitidas em 08/11/2013, correspondente a penalidade por não indicação de condutor infrator para veículo de propriedade de Pessoa Jurídica (Art.257 parágrafo 8º do CTB), notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o **prazo até o dia 26/12/2013** para interpirem recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.
EYG6366	N490000306	50020	27/08/2013				

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

19ª SESSÃO ORDINÁRIA
12/11/2013

EXPEDIENTE

Aprovada a Ata da 18ª Sessão Ordinária – 29.10.2013

LEITURA

PROJETO DE LEI 066/2013
INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA AS DATAS ALUSIVAS AO MEIO AMBIENTE QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Autoria: Executivo Municipal

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº024/2013

REVOGA O §1º, DO ART. 1º, DA RESOLUÇÃO Nº005, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Autoria: Mesa Diretora.

Art. 1º Fica revogado o § 1º, do art. 1º, da Resolução nº 5, de 30 de março de 2012, que fixa os subsídios dos vereadores e presidente da Câmara Municipal de Louveira para a 12ª Legislatura (2013-2016).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 31 de outubro de 2013.

ESTANISLAU STECK
Presidente

CAETANO SERGIO APARECIDO
1º Secretário

AILTON DOMINGUES
2º Secretário

JUSTIFICATIVA - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024/2013

Considerando que a Resolução nº 5, de 30 de março de 2012, que fixou os subsídios dos vereadores e presidente da Câmara Municipal de Louveira para a 12ª Legislatura – 2013/2016, assegurava no art. 1º, § 1º a revisão geral anual dos subsídios dos vereadores, aplicando-se o mesmo índice de inflação aplicado aos servidores públicos municipais, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal e, ainda, de acordo com a orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Considerando que referida revisão geral anual não é automática e precede de projeto com a devida tramitação legislativa, o que

não aconteceu no ano de 2013.

Considerando que o Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio da Promotoria de Justiça da Comarca de Vinhedo, vem entendendo que referida revisão geral anual dos subsídios dos vereadores fere a regra da legislação, prevista no art. 29, inciso VI, da Constituição Federal.

A Câmara Municipal de Louveira, acatando o entendimento do Ministério Público do Estado de São Paulo, firmou com o mesmo um Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta no sentido de revogar a cláusula que assegura a revisão geral anual dos subsídios, através do projeto em questão.

Esperando ter esclarecido o motivo da propositura em questão, solicitamos seja a propositura analisada em regime de urgência de maneira a cumprir o prazo estipulado no referido TAC.

Atenciosamente,

ESTANISLAU STECK
Presidente

CAETANO SERGIO APARECIDO
1º Secretário

AILTON DOMINGUES
2º Secretário

REQUERIMENTO Nº 076/2013
ASSUNTO: URGÊNCIA
(APROVADO)

REQUEREMOS, nos termos regimentais, dispensados todos os interstícios regimentais, seja a propositura, abaixo descrita, incluída na Ordem do Dia da presente Sessão – 19ª Sessão Ordinária de 2013:

• PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2013
REVOGA O § 1º, DO ART. 1º, DA RESOLUÇÃO Nº 005, DE 30 DE MARÇO DE 2012.
Autoria: Mesa Diretora.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 12 de novembro de 2013.

ESTANISLAU STECK
Vereador

AILTON DOMINGUES
Vereador

CAETANO SERGIO APARECIDO
Vereador

CLARICE A.DE OLIVEIRA
Vereador

REGINALDO FERNANDO LOURENÇON
Vereador

MOÇÃO Nº 047/2013

ASSUNTO: CONGRATULAÇÕES
(APROVADA)

CONSIDERANDO que dia 04 de Outubro comemorou-se 89 anos da (UEB) União dos Escoteiros do Brasil, movimento instituído pelo educador Inglês Robert Baden Powell.

CONSIDERANDO que se trata de instituição de grande prestígio no mundo inteiro, abrigando jovens em ambiente de valorização, onde lhes são inculcados os conceitos de honra, de dignidade e de colaboração com o próximo;

CONSIDERANDO que a missão do Movimento Escoteiro é de contribuir para o desenvolvimento dos valores dos jovens, através de atividades atraentes, progressivas e variadas, pregando o respeito mútuo; este por sua vez é o que podemos chamar de cidadão exemplar. Honrado, leal, útil, amigo, cortês, bondoso, obediente, alegre, econômico e limpo. Um de seus lemas é “estar sempre alerta para ajudar o próximo e praticar diariamente uma boa ação”.

CONSIDERANDO que nosso Município tem a felicidade de aqui ter sido formado o GEL - Grupo de Escoteiros de Louveira, onde o jovem louveirense pode adquirir e desenvolver todos atributos exigidos, possibilitando favoravelmente o convívio social;

APRESENTAMOS, à Mesa, ouvido o Soberano Plenário e dispensadas todas as formalidades regimentais, a presente Moção de Congratulações a todos os escoteiros, em especial aos que são de nossa Cidade parabenizando-os pelos 89 anos desta conceituada União.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 12 de novembro de 2013.

Clarice Aparecida de Oliveira
(Profª Clarice)
Vereadora

Alan Aparecido Chiquetto de Oliveira
(Alan Jacuí)
Vereador

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO 794/2013 – SOLICITA QUE SEJAM EFETUADOS ESTUDOS PARA QUE O PARQUINHO EXISTENTE NA EMEF JOSÉ ODAIR MONTELATO RECEBA COBERTURA.
AUTORIA: VEREADOR ALAN APARECIDO CHIQUETTO DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO 795/2013 – SOLICITA QUE SEJA IMPLANTADO O CURSO EJA SUPLETIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO E ENSINO MÉDIO NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NESTE MUNICÍPIO.
JOÃO EVANGELISTA PEREIRA

INDICAÇÃO 796/2013 – SOLICITA A INSTALAÇÃO DE UMA LIXEIRA MÓVEL, PRÓXIMO AO PORTÃO DE ENTRADA DO CLUBE NOVA ESTRELA.

AUTORIA: VEREADOR AILTON DOMINGUES

INDICAÇÃO 797/2013 – SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE REALIZAR O RECAPEAMENTO DO ASFALTO NA RUA JOÃO CRISPIM RESIDENCIAL BURCH, NESTE MUNICÍPIO.
AUTORIA: VEREADOR JOÃO EVANGELISTA PEREIRA

INDICAÇÃO 798/2013 – REITERO A INDICAÇÃO 130/2013, SOLICITANDO MEDIDAS URGENTES, NO SENTIDO DE QUE SEJAM INSTALADOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PRAÇA FRANCISCO GOLFE, LOCALIZADA NO CRUZAMENTO ENTRE AS AVENIDAS PAULO PRADO E JOSÉ LAÉRCIO BEVILAQUA, NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO.
AUTORIA: VEREADOR JOÃO EVANGELISTA PEREIRA

INDICAÇÃO 799/2013 – SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE IMPLANTAR MAIS PONTOS DE TAXI, BEM COMO CONCEDIDA MAIS PERMISSÕES (LICENÇAS), NO MUNICÍPIO.
AUTORIA: VEREADOR JOÃO EVANGELISTA PEREIRA

INDICAÇÃO 800/2013 – SOLICITA CRIAÇÃO DE PROGRAMA MUNICIPAL PARA CUIDAR DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AÇÕES VOLTADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA.
AUTORIA: VEREADOR AILTON DOMINGUES

INDICAÇÃO 801/2013 – SOLICITA COLOCAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA) E SINALIZAÇÃO NAS SEGUINTE VIAS PÚBLICAS: RUA RECIFE, Nº 201 E RUA MANAUS, Nº 30, BAIRRO PARQUE DOS ESTADOS.
AUTORIA: VEREADORA CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO 802/2013 – SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA PROIBIR À REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS AOS SÁBADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA.
AUTORIA: VEREADOR AILTON DOMINGUES

INDICAÇÃO 803/2013 – SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NO SENTIDO DE NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO PARA QUE FAÇA LIMPEZA NO TERRENO DE ACORDO COM A LEI 1.652/2003, LOCALIZADO NA ESQUINA DA RUA PRIMO ZANELA, AO LADO DO Nº 523, BAIRRO DO LEITÃO.
AUTORIA: VEREADORA CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO 804/2013 – SOLICITA A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL DE ESPORTE - EDUCAÇÃO, MAIS ESPORTE NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA.
AUTORIA: VEREADOR AILTON DOMINGUES

INDICAÇÃO 805/2013 – SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE FAZER LIMPEZA DO BOSQUE QUE FICA NO FUNDO DO PARQUE BRASIL.
AUTORIA: VEREADORA CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO 806/2013 – SOLICITA A RETIRADA DE ENTULHOS E REALIZAÇÃO DE LIMPEZA NA CALÇADA DA RUA PRIMO ZANELA, BAIRRO DO LEITÃO.
AUTORIA: VEREADORA CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO 0807/2013 – SOLICITA A INSTALAÇÃO DE LIXEIRA NO

CRUZAMENTO DA RUA ESPÍRITO SANTO COM A RUA TOCANTINS EM FRENTE AO Nº 95, PARQUE BRASIL.

AUTORIA: VEREADORA CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO 808/2013 – SOLICITA INSTALAÇÃO DE LIXEIRA NA RUA SILVÉRIO FINAMORE, Nº 740 BAIRRO VERA CRUZ.

AUTORIA: VEREADORA CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO 809/2013 – SOLICITA A REALIZAÇÃO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DOS BUEIROS DA RUA RÔMEU CHICAGLIONI Nº 77 (PRÓXIMO EMEF MELISSA SICALHONI), JARDIM BELO HORIZONTE.

AUTORIA: VEREADORA CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO 810/2013 – SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NO SENTIDO DE PODAR AS ÁRVORES DA RUA MÁRIO PEREIRA DUTRA, Nº 579 BAIRRO BURCH.

AUTORIA: VEREADORA CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO 811/2013 – SOLICITA PARA QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS E NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE CONCEDER ABONO DE NATAL AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS.

AUTORIA: VEREADOR ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA

INDICAÇÃO 812/2013 – SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE QUE SEJA CEDIDO UM ESPAÇO PARA QUE A ASSOCIAÇÃO DOS ESCRITORES E ARTISTAS DE LOUVEIRA POSSA TER SUA SEDE.

AUTORIA: VEREADOR ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA

INDICAÇÃO 813/2013 – SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA, NA RUA EVARISTO CAVALLI, EM FRENTE À DROGARIA DA KELLY.

AUTORIA: VEREADOR ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA

INDICAÇÃO 814/2013 – SOLICITO PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE QUE SEJA COLOCADA PLACA NAS ENTRADAS DA CIDADE DE “PROIBIDO AMBULANTE”.

AUTORIA: VEREADOR ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA

INDICAÇÃO 815/2013 – SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE VERIFICAR O FUNCIONAMENTO DO SEMÁFORO, LOCALIZADO NA AV. PAULO PRADO E NA RUA JOÃO VERARDO, EM LOUVEIRA.

AUTORIA: VEREADOR ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA

INDICAÇÃO 816/2013 – SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE INSTALAR UMA ACADEMIA AO AR LIVRE (EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA), NA RUA ANTONIO MODESTO GOMIEIRO Nº 880, BAIRRO DO LEITÃO.

AUTORIA: VEREADORA CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO 817/2013 – SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO IMPLANTAR INFRAESTRUTURA (TUBULAÇÃO ILUMINAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO) PARA AS VIELAS DO BAIRRO MONTERREY.

AUTORIA: VEREADORA CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO 818/2013 – SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NO SENTIDO DE PAVIMENTAR A RUA ODORICO LEITE JD VERA CRUZ.

AUTORIA: VEREADORA CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO 819/2013 – SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO

DE INSTALAR UMA ACADEMIA AO AR LIVRE (EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA), E PARQUINHO NA RUA ODORICO LEITE EM FRENTE AO Nº 41 JARDIM VERA CRUZ.

AUTORIA: VEREADORA CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO 820/2013 – SOLICITA QUE SEJAM EFETUADOS ESTUDOS PARA A INSTALAÇÃO DE INTERNET, BEM COMO SALA PARA AULAS DE INFORMÁTICA, NA EMEF JOSÉ ODAIR MONTELATO, NO BAIRRO DO BURCH, NESTE MUNICÍPIO.

AUTORIA: VEREADOR ALAN APARECIDO CHIQUETTO DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO 821/2013 – SOLICITA QUE SEJAM EFETUADOS ESTUDOS PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODA EXTENSÃO DA RUA AUGUSTA PASTI BIAGI (2ª ENTRADA) NO BAIRRO ABADIA.

AUTORIA: VEREADOR ALAN APARECIDO CHIQUETTO DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO 822/2013 – SOLICITA QUE SEJAM EFETUADOS ESTUDOS PARA A CONSTRUÇÃO DE MURO NA EMEF JOSÉ ODAIR MONTELATO, NO RESIDENCIAL BURCH, A FIM DE REDUZIR OS RUÍDOS VINDOS DA RUA.

AUTORIA: VEREADOR ALAN APARECIDO CHIQUETTO DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO 824/2013 – REITERA A INDICAÇÃO Nº. 408/2013 ENCAMINHADA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, PARA QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS E NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS COMPETENTES, AFIM DE QUE SEJA PROVIDENCIADO REPARO E REFORMA NA GALERIA DE ÁGUA PLUVIAL LOCALIZADA NA RUA LUIZ GONZAGA, PRÓXIMA AO NÚMERO 367, NESTE MUNICÍPIO.

AUTORIA: VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA

INDICAÇÃO 825/2013 – REITERA A INDICAÇÃO Nº. 419/2013, ENCAMINHADA AO EXECUTIVO, QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS E NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS COMPETENTES, AFIM DE QUE SEJA PROVIDENCIADA A COLOCAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO NA PRAÇA DA BÍBLIA, NESTE MUNICÍPIO.

AUTORIA: VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA

INDICAÇÃO 826/2013 – SOLICITA QUE SEJA ELABORADO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA EXTENSÃO DA REDE DE ENERGIA PÚBLICA NA ESTRADA MIGUEL BOSSI REGIÃO QUE FICA DA ESQUINA COM RUA BENEDITO GERALDO CRUZ (EM FRENTE AO PESQUEIRO PESCAL) ATÉ A ESQUINA DA RUA WAGNER LUIZ BEVILACQUA, NESTE MUNICÍPIO.

AUTORIA: VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA

INDICAÇÃO 827/2013 – REITERA A INDICAÇÃO Nº. 538/2013, ENCAMINHADA AO EXECUTIVO, PARA QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS E NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS COMPETENTES, AFIM DE QUE SEJA PROVIDENCIADA A COLETA DE LIXO SEMANAL NA VILA DA CONQUISTA, NESTE MUNICÍPIO.

AUTORIA: VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA

INDICAÇÃO 828/2013 – REITERA A INDICAÇÃO Nº. 540/2013, ENCAMINHADA AO EXECUTIVO, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS COMPETENTES, AFIM DE QUE SEJA PROVIDENCIADA A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE E PLAYGROUND NA PRAÇA 21 DE MARÇO, LOCALIZADA NA VILA PASTI, NESTE MUNICÍPIO.

AUTORIA: VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA

INDICAÇÃO 829/2013 – SOLICITA PROVIDÊNCIAS, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS COMPETENTES, AFIM DE QUE SEJA IMPLANTADA MÃO ÚNICA DE TRÂNSITO NA RUA PIETRO CHICAGLIONE, NESTE MUNICÍPIO.

AUTORIA: VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA

INDICAÇÃO 830/2013 – SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS E NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE DAR CONTINUIDADE NA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CEIL “PROFESSORA APARECIDA EUFRÁSIA GUISSALBERTE YEMBO, NESTE MUNICÍPIO.

AUTORIA: VEREADOR REGINALDO FERNANDO LOURENÇON

INDICAÇÃO 831/2013 – SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE DAR CONTINUIDADE NAS OBRAS DAS CALÇADAS DA CIDADE DE LOUVEIRA, FOCALIZANDO LOCAIS COM FÁCIL ACESSO PARA DEFICIENTES.

AUTORIA: VEREADOR REGINALDO FERNANDO LOURENÇON

INDICAÇÃO 832/2013 – SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS E NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS, NO SENTIDO DE IMPLANTAR A CASTRAÇÃO GRATUITA AOS ANIMAIS DA CIDADE.

AUTORIA: VEREADOR REGINALDO FERNANDO LOURENÇON

INDICAÇÃO 833/2013 – SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE SKATE NA ÁREA DE LAZER, COMO TAMBÉM EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA.

AUTORIA: VEREADOR REGINALDO FERNANDO LOURENÇON

INDICAÇÃO 834/2013 – SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE PROCEDER A CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO VASSORAL, NESTE MUNICÍPIO.

AUTORIA: VEREADOR REGINALDO FERNANDO LOURENÇON

INDICAÇÃO 835/2013 – SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE INSTALAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ESTRADA DA BOIADA DESTE MUNICÍPIO ATÉ A DIVISA COM VINHEDO.

AUTORIA: VEREADOR REGINALDO FERNANDO LOURENÇON

INDICAÇÃO 836/2013 – SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE DAR CONTINUIDADE NA IMPLANTAÇÃO DO LOTEAMENTO POPULAR IV, NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

AUTORIA: VEREADORES REGINALDO FERNANDO LOURENÇON, JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO 837/2013 – SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE DAR CONTINUIDADE NAS INSTALAÇÕES DAS CÂMERAS DE MONITORAMENTO INICIADA PELO GOVERNO ANTERIOR.

AUTORIA: VEREADORES REGINALDO FERNANDO LOURENÇON, JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO 838/2013 – SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE IMPLANTAR A LEI DE POLUIÇÃO SONORA NESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM MINUTA APRESENTADA POR ESTE VEREADOR.

AUTORIA: VEREADOR REGINALDO FERNANDO LOURENÇON

INDICAÇÃO 839/2013 – SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE IMPLANTAR UMA LOMBADA, NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA VIA BRASIL, NESTE MUNICÍPIO.

AUTORIA: VEREADOR REGINALDO FERNANDO LOURENÇON

INDICAÇÃO 840/2013 – SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE DAR CONTINUIDADE NA OBRA DA FABRICA DE SUCO DE UVA, NESTE MUNICÍPIO.

AUTORIA: VEREADOR REGINALDO FERNANDO LOURENÇON

INDICAÇÃO 841/2013 – SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE DAR CONTINUIDADE NA OBRA DA IRMANDADE SANTA CASA DE LOUVEIRA.

AUTORIA: VEREADOR REGINALDO FERNANDO LOURENÇON

INDICAÇÃO 842/2013 – SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE DAR CONTINUIDADE NA OBRA DO TEATRO MUNICIPAL QUE SE ENCONTRA PARADA ATÉ O MOMENTO.

AUTORIA: VEREADOR REGINALDO FERNANDO LOURENÇON

INDICAÇÃO 843/2013 – SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE REFORMAR O CENTRO COMUNITÁRIO, LOCALIZADO NO JARDIM 21 DE MARÇO, NESTE MUNICÍPIO.

AUTORIA: VEREADOR REGINALDO FERNANDO LOURENÇON

INDICAÇÃO 844/2013 – SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE REALIZAR A REVISÃO DO ESTATUTO DO MAGISTÉRIO.

AUTORIA: VEREADORES REGINALDO FERNANDO LOURENÇON, JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO 845/2013 – SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA COLOCAÇÃO DE UMA LOMBADA NA RUA FRANCISCO PEREIRA DUTRA, EM FRENTE AO NUMERO 181, BAIRRO ESTIVA.

AUTORIA: VEREADOR CAETANO SERGIO APARECIDO

INDICAÇÃO 846/2013 – SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA COLOCAÇÃO DE DUAS LOMBADAS NA RUA JOSÉ STECK, NO JARDIM BANDEIRANTES.

AUTORIA: VEREADOR CAETANO SERGIO APARECIDO

INDICAÇÃO 847/2013 – SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA QUE SEJAM REALIZADOS ESTUDOS OBJETIVANDO ENVIO A ESTA CASA, DE PROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA.

AUTORIA: VEREADOR CAETANO SERGIO APARECIDO

INDICAÇÃO 848/2013 – SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE PROCEDER ESTUDOS PARA QUE, ONDE FORAM CONSTRUÍDOS POÇOS ARTESIANOS SEJAM CONSTRUÍDAS FONTES PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA DOS MORADORES.

AUTORIA: VEREADOR CAETANO SERGIO APARECIDO

INDICAÇÃO 849/2013 – SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE ELABORAR PROJETO PARA REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL VICE- PREFEITO JOSÉ SILVEIRA NUNES, CONTEMPLADO ILUMINAÇÃO PARA JOGOS NOTURNOS, AMPLIAÇÃO E COBERTURA DA ARQUIBANCADA.

AUTORIA: VEREADOR ESTANISLAU STECK

INDICAÇÃO 850/2013 – SOLICITA SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS E NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE SEJA CONSTRUÍDO UM VELÓRIO MUNICIPAL NO BAIRRO SANTO ANTONIO.

AUTORIA: VEREADOR ESTANISLAU STECK

INDICAÇÃO 851/2013 – SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE QUE SEJA COLOCADA LIXEIRA A CADA 50 METROS NAS RUAS

PRINCIPAIS DO CENTRO E BAIRRO SANTO ANTONIO, DIVIDIDA EM "LIXO ORGÂNICO" E "LIXO RECICLÁVEL".
AUTORIA: VEREADOR ESTANISLAU STECK

INDICAÇÃO 852/2013 – SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DA AQUISIÇÃO DE TENDA PARA O CEMITÉRIO MUNICIPAL, PARA COLOCAÇÃO SOBRE O LOCAL DO SEPULTAMENTO, PROTEGENDO PRINCIPALMENTE FUNCIONÁRIOS E FAMILIARES DO SOL E DA CHUVA.
AUTORIA: VEREADOR ESTANISLAU STECK

INDICAÇÃO 853/2013 – SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE QUE A ÁREA DO PICO DO BISCUOLA, SEJA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA COM POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO, SEGUINDO O ART. 263 DA LEI ORGÂNICA.
AUTORIA: VEREADOR ESTANISLAU STECK

INDICAÇÃO 854/2013 – SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE SE IMPLANTAR PROJETO PILOTO DE AULA HI-TECH NO ENSINO FUNDAMENTAL, COM LOUSA DIGITAL E UM COMPUTADOR POR ALUNO.
AUTORIA: VEREADOR ESTANISLAU STECK

19ª SESSÃO ORDINARIA
12/11/2013

ORDEM DO DIA

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

REVOGA O §1º, DO ART. 1º, DA RESOLUÇÃO Nº005, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O presidente da Câmara Municipal de Louveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário desta casa aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica revogado o § 1º, do art. 1º, da Resolução nº 5, de 30 de março de 2012, que fixa os subsídios dos vereadores e presidente da Câmara Municipal de Louveira para a 12ª Legislatura (2013-2016).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 13 de novembro de 2013.

ESTANISLAU STECK
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

MARCELO SILVA SOUZA
Diretor Geral

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

ALTERA O PRÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 34, DA RESOLUÇÃO Nº 007,

DE 26 DE JUNHO DE 2013, QUE INSTITUIU O CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR.

O presidente da Câmara Municipal de Louveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário desta casa aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º O parágrafo único, do art. 34, da Resolução nº 007, de 26 de junho de 2013, que instituiu o Código de Ética e Decoro Parlamentar, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 34

Parágrafo único. A primeira eleição e posse da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar ocorrerá, excepcionalmente, na primeira sessão após a publicação desta Resolução, com mandato até 31 de dezembro de 2014.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 13 de novembro de 2013.

ESTANISLAU STECK
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

MARCELO SILVA SOUZA
Diretor Geral

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 51/2013

PROJETO DE LEI Nº 063/2013
DÁ A DENOMINAÇÃO DE “RUA RODOLPHO HENRIQUE” A VIA PÚBLICA QUE LIGAA RODOVIA ROMILDO PRADO À EMPRESA EBS CAPACETES.

Autoria: Vereador Nilson Souza Cruz.

Art. 1º Fica oficialmente denominada “RUA RODOLPHO HENRIQUE” a via pública que liga a Rodovia Romildo Prado à empresa EBS Capacetes, neste município, conforme croqui da Prefeitura.

Art. 2º O memorial descritivo, o croqui e os dados biográficos do homenageado ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Os órgãos competentes tomarão as providências necessárias ao cumprimento desta Lei, efetuando a colocação de placa toponímica da denominação disposta no artigo 1º da Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 13 de novembro de 2013.

ESTANISLAU STECK
Presidente

CAETANO SERGIO APARECIDO
1º Secretário

AILTON DOMINGUES
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

MARCELO SILVA SOUZA
Diretor Geral

CURRÍCULO DO HOMENAGEADO - SR. RODOLPHO HENRIQUE:

DATA DE NASCIMENTO: 08/10/1926, em São Sebastião da Gramma (SP).

DATA FALECIMENTO: 12/10/2003, em Louveira (SP).

Residiu em Louveira (SP) por 43 anos, na região onde receberá a homenagem com o nome da Rua, nas proximidades da atual empresa EBS Capacetes, antiga Avícola Soberbo.

Trabalhou nesta cidade nos seguintes estabelecimentos:

- 1º) TONINHO BICHARA, como meeiro no cultivo de uvas;
- 2º) SABINO BERTIÉ, como meeiro no cultivo de uvas;
- 3º) ANTÔNIO MENDES, na Avícola Frango Soberbo;
- 4º) JÚNIOR NIERO, na avicultura e GRANJA DINA;
- 5º) CLEÍ PAGOTO, como meeiro no cultivo de uvas;
- 6º) AVÍCOLA FRANGO SOBERBO, como granjeiro.

Foi casado com Elvira do Amaral, tendo oito filhos a saber: MARIA APARECIDA DO AMARAL; ANTÔNIO DONIZETE DO AMARAL; MARIA LUCIA DO AMARAL; JOÃO LUIZ DO AMARAL (falecido); CARLOS ROBERTO HENRIQUE; SILVIA REGINA HENRIQUE (falecida); JOSÉ CARLOS DO AMARAL (falecido) E CLAUDETE DO AMARAL (falecida).

Na agricultura cultivou uva, caqui e pomar de laranja e na avicultura trabalhou na criação de frangos.

Foi um excelente pai e educador dos filhos, trabalhador, vindo a falecer ao 77 anos de idade em virtude de uma parada respiratória, sendo atendido na Santa Casa de Louveira.

CONVITE

A Câmara Municipal convida a população a participar da próxima sessão, que será dia 26.11.2013, a partir 19h30.

CONVITE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PLANO DIRETOR E USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Em observância à previsão contida no inciso I, do § 4º, do art. 40, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), realizar-se-ão Audiências Públicas, para discussão das Mensagens aos Projetos de Leis nº 79/2010 e 80/2010 – Plano Diretor e Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo do município, respectivamente, nesta Edilidade, rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº 35, bairro Guembê, Louveira, a saber:

1. Dia 11 de novembro de 2013, às 19h;
2. Dia 14 de novembro de 2013, às 19h.

Publique-se e afixe no local de costume da Câmara Municipal de Louveira.

Louveira, 1 de novembro de 2013.

ESTANISLAU STECK
Presidente

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA - ORÇAMENTO 2014

AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2013, ÀS 19H30

Em observância à previsão contida no parágrafo único, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), realizar-se-á Audiência Pública, para discussão do Projeto de Lei nº 61/2013, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2014, nesta Edilidade, em 25 de novembro de 2013, a partir das 19h30, na rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº 35, no bairro Guembê.

Publique-se e afixe no local de costume da Câmara Municipal de Louveira.

Louveira, 30 de outubro de 2013.

ESTANISLAU STECK
Presidente

ATO DA MESA N.º 009/2013/CONTAB/CM (de 08 de novembro de 2013)

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE VERBAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Considerando o Art. 4º, inciso II, da Lei nº 2.277, de 20 de dezembro de 2012, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Louveira para o exercício de 2.013.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Seção IV, art. 51, inciso I, da LOM;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suplementada, de acordo com o art. 51, inciso I, da Lei Orgânica do Município, na quantia abaixo indicada a seguinte verba do orçamento vigente:

Orgão:	02	LEGISLATIVO
Unidade:	01	CÂMARA MUNICIPAL
Subunidade:	02	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Função:	01	LEGISLATIVA
Sub-função	031	Ação Legislativa
Programa	0001	Manutenção das Atividades Gabinete da Presidência
Atividade:	2230	Manutenção das Atividades Gabinete da Presidência

R\$

Elementos 3.3.90.39.00 Outros Servs.Terceiros – Pessoa Jurídica 132.097,32

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 132.097,32

Art. 2º Para cobertura da suplementação acima mencionada, ficam apontados os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

Orgão: 02 LEGISLATIVO
Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
Subunidade: 02 GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Função: 01 LEGISLATIVA
Sub-função 031 Ação Legislativa
Programa 0001 Manutenção das Atividades do Gabinete da Presidência
Atividade: 2230 Manutenção das Atividades do Gabinete da Presidência

R\$

3.3.90.30.00	Material de Consumo	45.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	10.700,00
3.3.90.36.00	Outros Servs de Terceiros – Pes. física	10.397,32
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	66.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO,..... R\$ 132.097,32

Art. 3º - Este ATO DA MESA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTANISLAU STECK
Presidente

CAETANO SERGIO APARECIDO
1º Secretário

AILTON DOMINGUES
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira na data supra.

MARCELO SILVA SOUZA
Diretor Geral

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO E FORMATAÇÃO DOS DOCUMENTOS “OFÍCIO”, EMITIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 52, incisos II e XI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Processo nº 957/2012 que solicitou estudos para padronizar os documentos emitidos pela Câmara Municipal de Louveira, tendo como parâmetro o Manual de Redação da Presidência da República;

Considerando a necessidade de normatizar a forma de elaboração e formatação dos documentos emitidos pela Câmara Municipal de Louveira – Ofício – de maneira que os documentos oficiais do Poder Legislativo do município de Louveira tenham um padrão único;

RESOLVE:

Art. 1º Os documentos oficiais emitidos pela Câmara Municipal de Louveira (ofício) deverão ser elaborados e formatados conforme as regras dispostas neste Ato.

Art. 2º O documento oficial – ofício – da Câmara Municipal de Louveira deverá ser elaborado com a fonte “calibri”, tamanho “12”, observando-se as seguintes características, conforme modelo em anexo:

I – cabeçalho da Edilidade;

II – numeração, com identificação da Diretoria/Seção/Gabinete do Vereador, conforme o caso, competente;

III – local e data;

IV – destinatário, contendo o nome, cargo da pessoa a quem é dirigida a comunicação e endereço;

V – assunto, resumo do teor do documento;

VI – conteúdo, dispendo de introdução, desenvolvimento e conclusão;

VII – signatário, contendo nome de quem assina e o cargo de quem a expede.

§ 1º O documento oficial – ofício - terá numeração sequencial, conforme programa utilizado para gerenciamento de documentos, com renovação anual.

§ 2º A numeração do documento deverá ser grafado em maiúsculo/minúsculo (Of.) seguido da numeração, barra, ano, barra, sigla da Diretoria/Seção, conforme o caso, que expede o documento em maiúsculo, da seguinte forma:

Of. xxxx/ano/DIG

§ 3º As Diretorias, Seção e Gabinete da Presidência deverão utilizar as seguintes siglas para expedição do documento – ofício:

I – GPC -Gabinete da Presidência da Câmara;

II – DIG - Diretoria Geral;

III – DIF - Diretoria Financeira;

IV – DAI - Diretoria de Assuntos Internos;

V – DCS - Diretoria de Comunicação Social;

VI – SJL - Seção Jurídico-Legislativo.

§ 4º A numeração e a grafia dos ofícios expedidos pelos gabinetes de vereador respeitarão as regras dispostas nos art. 3º e 4º do Ato da Presidência nº 5, de 14 de janeiro de 2013.

§ 5º Os documentos oficiais – ofício – somente poderão ser assinados por diretores, presidente e vereadores, e, desde que o objeto do documento esteja atrelado as suas atribuições e responsabilidades.

Art. 3º O documento oficial – ofício – deverá ser expedido em 02 (duas) vias devendo: 01 (uma) via ser para encaminhamento e 01 (uma) via ser para arquivo junto ao Setor de Protocolo, a quem compete o controle dos documentos da Câmara Municipal de Louveira.

Art. 4º A formatação do documento oficial – ofício – deverá obedecer o seguinte:

I - Cabeçalho: deverá ser composto conforme modelo do cabeçalho deste Ato, com brasão de Louveira à esquerda, com 1,8 cm de altura e 1,7 cm de largura. Centralizado, com os dizeres Câmara Municipal de Louveira, em fonte Calibri, corpo 20, e na linha abaixo “Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420”, em fonte Calibri, corpo 7.

II - Papel: usar tamanho A4 (210 mm x 297 mm), branco ou reciclado.

III - Fonte: Calibri, tamanho 12 no texto em geral, sendo 14 nos títulos e 10 nas citações.

a) Na falta dessa fonte, utilizar Arial (fonte 11 no texto).

b) Os símbolos que não existam na fonte Calibri, usar as fontes Symbol e/ou Wingdings.

IV - Numeração de páginas: constar, a partir da segunda página, o número da página, no rodapé à direita, fonte calibre e tamanho 7 (ex. pág. xx de xx).

V - Margens: superior e esquerda: 3 cm; inferior e direita: 2 cm.

VI - Recuo de parágrafo: o início da cada parágrafo de texto deve ter 2,5 cm de distância da margem.

VII - Espaçamento: simples entre as linhas e de 6 pontos após cada parágrafo.

VIII - Impressão: cor preta nos textos. O uso colorido limita-se a gráficos e/ou ilustrações.

IX - Parágrafos: os parágrafos do texto devem ser numerados, exceção feita nos casos em que estejam organizados em itens, títulos ou subtítulos.

X - Assunto: resumo do que se pretende com o documento.

XI - Signatário: o nome de quem assina o documento deve estar em maiúsculo e sem negrito, centralizado na página e, abaixo, o nome do cargo.

XII - Rodapé: constar, a partir da segunda página, à direita, o modelo, número do documento, ano e sigla do setor que o expediu, em fonte calibre e tamanho 7 (ex. Of. 17/2013/DIG) .

§ 1º Por se tratar de documento oficial, todo ele é importante, não havendo, por conseguinte, necessidade de usar negrito, sublinhado, letras maiúsculas, sombreado, sombra, relevo, borda ou qualquer forma de formatação que afete a sobriedade do documento.

§ 2º O uso de itálico se restringe nas citações, títulos de obras/palestras e o uso de negrito no campo "assunto" do ofício, respectivamente.

Art. 5º O documento oficial deverá ser gravado em formato Rich Text, de maneira a facilitar o acesso do documento por outros editores de texto, sem, contudo, perder sua formatação.

Art. 6º O fechamento do documento oficial – ofício – poderá ser de duas formas: Atenciosamente, quando o documento for para autoridades no mesmo nível hierárquico ou inferior e, Respeitosamente, para autoridades superiores.

Art. 7º Este Ato entra em vigor a partir de 18 de novembro de 2013.

Louveira, 07 de novembro de 2013.

ESTANISLAU STECK
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

MARCELO SILVA SOUZA
Diretor Geral

MODELO

Of. 701/2012/DCS

Louveira, 24 de julho de 2013.

Ao Sr.
Fulano de Tal
Vereador à Câmara Municipal de Louveira
Rua Wagner Luis Bevilacqua, 35 - bairro Guembê
CEP 13290-000 - Louveira - SP

Assunto: Apresenta modelo de Ofício a ser adotado na Câmara de Louveira

Senhor Vereador,

1. Para tornar a padronização de documentos um procedimento correto e eficiente, tem este o intuito de servir como modelo para que todos os servidores e assessores da Câmara Municipal de Louveira possam utilizá-lo em suas rotinas de trabalho.

2. Observam-se várias normas de padronização que, em breve, serão transmitidas aos senhores vereadores e demais funcionários desta Casa. A padronização leva em conta o modelo adotado de acordo com Processo Administrativo interno baseado no Manual de Redação da Presidência da República, documento que orienta as administrações públicas na adoção de padrões para formatação, escrita e expedição de ofícios.

3. É essencial que todos os ofícios elaborados nesta Casa de Leis adotem o padrão aqui demonstrado como maneira de uniformizar os documentos e transmitir o conceito de um órgão público organizado e preocupado com as normas de qualidade.

4. Com nossos agradecimentos, despedimo-nos com a certeza do atendimento do proposto.

Respeitosamente,

JOÃO RICARDO PUPO
Jornalista

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 16/2013, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

SUSPENDE O EXPEDIENTE NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA NOS DIAS 26, 27 E 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

ESTANISLAU STECK, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 52, incisos II e XI da LOM;

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente nas dependências da Câmara Municipal de Louveira nos dias 26, 27 e 30 de dezembro de 2013, ficando, por conseguinte, suspensas as atividades desta Casa de Leis nos dias supra mencionados.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 13 de novembro de 2013.

ESTANISLAU STECK
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.

MARCELO SILVA SOUZA
Secretário Geral

PORTARIA N.º 168/2013/CM
(12 de novembro de 2013)

DETERMINA O HORÁRIO ESPECIAL DO EXPEDIENTE DESTA CÂMARA EM 29.11.2013.

O Vereador ESTANISLAU STECK, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que em 29 de novembro realizar-se-á a confraternização anual dos servidores deste Legislativo;

R E S O L V E:

Art. 1º O horário de funcionamento da Câmara Municipal de Louveira, excepcionalmente, em 29 de novembro de 2013, será o seguinte:

DAS 08 ÀS 11 HORAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 12 de novembro de 2013.

ESTANISLAU STECK
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

MARCELO SILVA SOUZA
Diretor Geral

EDITAL

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 22/2013/CM (REPUBLICAÇÃO)

SOLICITAÇÃO Nº 1.084/2013/CM

PROCESSO Nº 248/2013/CM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de informática, por locação mensal (licença de uso software), de sistema interativo de mapa interno digital e interativo com fornecimento de hardware e estrutura física, bem como gerenciamento de atualização de conteúdo.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 03/12/2013, entre 09h45min e 10h00min. DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 03/12/2013 às 10h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Plenário da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 - Bairro Guembê - Louveira-SP. RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Gabriel Luis Baldo

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 14/11/2013, na Seção de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 - Bairro Guembê - Louveira-SP, no horário das 09 às 16 horas ou através do site www.camaralouveira.sp.gov.br

A Câmara Municipal de Louveira convida V. S^a para prestigiar a realização da

MESA REDONDA: VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

PARTICIPANTES

GERCIANA BUENO, secretária executiva da Comissão da Mulher - Ordem dos Advogados do Brasil/SP

ESTANISLAU STECK, presidente da Câmara Municipal de Louveira

LUIS CARLOS DUARTE, delegado da Polícia Civil em Louveira

ROGÉRIO SANCHES CUNHA, promotor de Justiça da Comarca de Vinhedo

MODERADOR

PROF. DR. ADELINO FRANCISCO DE OLIVEIRA, pós-doutorando em Direitos Humanos

Sua presença é muito importante para nós!



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Data: 22 de novembro de 2013, sexta-feira

Horário: às 19 horas

Local: Plenário Vereador José Chiquetto
da Câmara Municipal de Louveira
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 - Bairro Guembê
(altura do Km 1 da Rodovia Romildo Prado)

DIA DO RIO CAPIVARI

22 e 24 de novembro de 2013

Louveira



Fórum de debates

Rio Capivari e Criação do Corredor das Onças

Dia 22 de novembro de 2013, às 8 horas

Palestras:

- «Projeto de Estudo do Rio Capivari», com Paulo Roberto Tinel, consultor da Sanasa
- «Corredor das Onças em Louveira», com Márcia Rodrigues, coordenadora do projeto
- «Programa de Sustentabilidade Ambiental em Louveira», com Estanislau Steck, presidente da Câmara Municipal de Louveira
- «Tombamento da Serra dos Cocais - Apa do Sauá», com representante do Condephaat

Local: Plenário Vereador José Chiquetto da Câmara Municipal de Louveira (Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 - Bairro Guembê)

Encontro Ecumênico

Benção do Rio Capivari

Dia 24 de novembro de 2013, às 9 horas

Local: Rua Aparecido Ribeiro Damasceno - Bairro Leitão
(divisa entre Louveira e Jundiá, próximo a Umbro)

EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA

CONSCIÊNCIA NEGRA

A PREFEITURA DE LOUVEIRA TRÁZ II GRANDES SHOWS PARA VOCÊ



*Adriana
Moreira*

Gloria Bonfim



DIA 21 DE NOVEMBRO ÀS 20H

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

CINEMA 3D AO AR LIVRE



DATA: 17 DE NOVEMBRO DE 2013

LOCAL: PRAÇA DA IGREJA DO MONTERREY

HORÁRIO: 19:30

FILME: OS CROODS



23 E 24
NOVEMBRO
A PARTIR
DAS 08H

AX-1 MOTOCROSS

LOUVEIRA



Prefeitura de
LOUVEIRA
Uma nova cidade

SECRETARIA DE ESPORTE
LAZER E JUVENTUDE

LOCAL: AVENIDA JOSÉ LUIZ MAZALI - 133 - RESIDENCIAL BURCK

30 DE
NOVEMBRO A
PARTIR DAS 09H

RUA DE

BRINQUEDOS



PIPOCA

BRINQUEDOS RECREATIVOS,
CAMA ELÁSTICA, TOBOGÃ,
PISCINA DE BOLINHAS, PIPOCA,
ALGODÃO DOCE E MUITO MAIS



SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Prefeitura de
LOUVEIRA
Uma nova cidade

LOCAL: QUADRA DO BAIRRO TERRA DA UVA